



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 1 de 236

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	126
Licitações e Contratos	232
Aviso de Licitação	232
Notificações	233

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 2 de 236

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. *(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. Nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Artigo 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 3 de 236

- VI. Melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII. Garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade.

CAPÍTULO II **METAS E PRIORIDADES**

Artigo 3º. Os programas e ações destinados a atender as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão aqueles detalhados no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, discriminados nos seguintes anexos;

ANEXO I - Prioridades e Indicadores por Programas;

ANEXO II-A - Programas, Metas e Ações;

CAPÍTULO III **DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS**

Artigo 4º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Despesas Obrigatórias
- II. Fontes de Financiamento dos Programas de Governo;
- III. Prioridades e Indicadores por Programas;
- IV. Programas, Metas e Ações;
- V. Metas Anuais;
- VI. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VII. Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 4 de 236

- VIII. Evolução do Patrimônio Líquido;
- IX. Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- X. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
- XI. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- XII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- XIII. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Parágrafo Único. Os Anexos de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo, serão expressas em valores correntes e constantes, sendo que no caso de mudanças no cenário macroeconômico ou ainda mudanças relevantes decorrentes de convênios assinados, seus valores poderão ser alterados através da edição de Projeto de Lei ou Decreto do Executivo

Artigo 5º. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV **DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

Artigo 6º. Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025.

Artigo 7º. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea “e” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º. A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas fiscais estabelecidas na LDO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 5 de 236

§ 3º. Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Artigo 8º. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado Termos de Parcerias nas modalidades Fomento ou Colaboração ou ainda, outros ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas e estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014

Parágrafo Único. Do processo de transferência de recursos às Instituições Privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

- I. Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II. O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 50% de sua receita total;
- III. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;
- IV. Declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;
- V. Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente, e
- VI. Prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 9º. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Artigo 10. Na forma do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a pro-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 6 de 236

gramação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Também integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I. Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;
- II. Eventual estoque de restos a pagar de exercícios anteriores; e
- III. Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º. O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionárias e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º. As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Artigo 11. A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, equivalerá a no máximo 2% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, e será destinada a:

- I. Cobertura de créditos adicionais; e
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 12. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá e publicará metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º. Na hipótese de ser constatado ao final de cada bimestre frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção das metas de resultados nominal e primário, os Chefes dos Poderes Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 7 de 236

§ 2º. Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, deverão ser adotados critérios que produzam o menor impacto possível nos programas e ações de caráter finalístico da administração, especialmente nas áreas voltadas à educação, saúde e assistência social.

§ 3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas vinculadas a finalidades específicas, bem como aquelas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais e folha de pagamento de servidores municipais.

§ 4º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Artigo 14. Ficam o Poder Executivo e Legislativo, autorizados, nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizada a abrir créditos nas seguintes condições:

I - a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa;

II - entre atividades e projetos de um mesmo programa e grupo de despesa, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada em seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias;

Artigo 15. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 8 de 236

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal; e
- II. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 16. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 17. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 21 e 22, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 9 de 236

- I. Prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;
- III. Observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo; e
- IV. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Artigo 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de despesas variáveis da folha de pagamento somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Artigo 19. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Artigo 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 10 de 236

- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Artigo 21. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2024, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Artigo 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 11 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Página 1 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Opração e Manutenção do Corpo Legislativo
2	Opração e Manutenção da Secretaria da Câmara
3	Aclantamento para despesas de viagens
4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria
5	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
6	Manutenção do Departamento de Administração Geral
7	Manutenção da Junta de Serviço Militar
8	Manutenção do Tiro de Guerra
9	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Planejamento
10	Manutenção do Departamento de Tributação
11	Manutenção do Departamento de Tesouraria
12	Manutenção do Departamento de Almoço/sarifado
13	Despesas com Publicidade e Propaganda
14	Manutenção da Procuradoria Jurídica
15	Manutenção do Departamento de Pessoal
16	Manutenção do Departamento de Licitações e Compras
17	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%
18	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70% Magistério
19	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30% Outros
20	Manutenção dos Recursos do PDDE
21	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Fundamental
22	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%
23	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil 70% Magistério
24	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - 30% Outros
25	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Infantil
26	Manutenção da Educação Básica - Educação Especial 25%
27	Apio ao Ensino Superior
28	Manutenção da Central de Alimentação Estadual
29	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC
30	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE
31	Manutenção do Transporte Escolar
32	Manutenção do Transporte de Alunos - Recurso Estadual - ATA
33	Manutenção do Transporte de Alunos - Recurso PNATE - Ensino Fundamental
34	Manutenção de Alunos PNATE - Ensino Médio
35	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%
36	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal
37	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual
38	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%
39	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 12 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

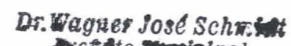
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Página 2 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO
40	Manutenção da Saúde - Assistência Farmacêutica
41	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde
42	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde 15%
43	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde - Recurso Federal
44	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde - Recurso Estadual
45	Manutenção dos Serviços Assistência
46	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social
47	Manutenção Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
48	Proteção Básica - Recursos Próprios
49	Proteção Especial - Recursos Próprios
50	Bleco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual
51	Bleco da Proteção Social Básica - Estadual
52	Bleco da Proteção Social de Alta Complexidade - Estadual
53	Bleco da Proteção Social Básica - Federal
54	Bleco da Proteção Social Especial e Média Complexidade - Federal
55	Bleco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal
56	Bleco da Gestão SUAS - Federal
57	Bleco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal
58	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
59	Despesas com Propaganda e Publicidade
60	Manutenção do Departamento da Cultura
61	Fetividades e Comemorações
62	Manutenção do Departamento de Engenharia
63	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas
64	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública
65	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins
66	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública
67	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal
68	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto
69	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário
70	Manutenção dos Serviços Municipais
71	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente
72	Manutenção das Ações do Esporte e Lazer
73	Manutenção dos Serviços de Trânsito
74	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
75	Inativos Pensionistas
76	Manutenção do Ensino Profissional


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schwab
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017


Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 13 de 236

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas			
	2025			
	Direta	Autarquia	TOTAL	
Receitas Correntes	PM			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	312.520.086,67	-	312.520.086,67
1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.929.740,40	-	56.929.740,40
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.640.000,00	-	3.640.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.625.144,84	-	9.625.144,84
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.231.728,95	-	12.231.728,95
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.055.061,67	-	226.055.061,67
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.038.410,81	-	4.038.410,81
Receitas de Capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.785.380,46	-	8.785.380,46
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.705.380,46	-	6.705.380,46
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.080.000,00	-	2.080.000,00
Receita Intraorçamentária				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	-
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	-	-
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	-	-
Total de Receitas		321.305.467,13	-	321.305.467,13
Deduções da Receita - Fundeb				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.905.467,13	-	32.905.467,13
Total das Deduções		32.905.467,13	-	32.905.467,13
Total Geral Líquido		288.400.000,00	-	288.400.000,00


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schwab
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 14 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 6

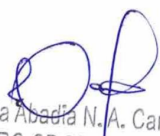
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Parcelas Pagas no exercício		UN UNIDADE		12	12
Precatório pago		% Percentual		100	100
Previsão de Pagamento		% Percentual		100	100
0001	Gestão em Ações Político Legislativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Operação e Manutenção do Corpo Legislativo		UN UNIDADE		22	0
Construção, ampliação e reforma - Câmara Municipal		% Percentual		50	0
Ampliação Equipamentos e mobiliário		% Percentual		100	0
Proposições legislativas		% Percentual		100	100
0002	Coordenação Superior				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de ações		% Percentual		100	100
0003	Gestão em Ações Político Administrativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Instalações		% Percentual		100	0
Execução de ações		% Percentual		100	100
0004	Gestão em Ações do Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Capacitação de Professores		UN UNIDADE		12	12
Obra - Construção, Reforma e Ampliação - Salário Educação		% Percentual		0	100
Alunos Atendidos		UN UNIDADE		1132	1132
Vagas Disponibilizadas		UN UNIDADE		1200	1200


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schröter
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 15 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 2 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Obra - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	%	Percentual		30	0
Obra - Construção Creche-Escola Santa Terezinha	%	Percentual		100	0
Capacitação de Professores	UND	UNIDADE		12	12
Crianças Atendidas por Entidades Filantrópicas	UND	UNIDADE		375	380
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UND	UNIDADE		720	725
Crianças Atendidas	UND	UNIDADE		2100	2100
0006	Gestão em Ações do Fundeb				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Fundamental	UND	UNIDADE		17	17
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Fundamental	UND	UNIDADE		45	45
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Infantil	UND	UNIDADE		68	68
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Infantil	UND	UNIDADE		360	360
0007	Gestão em Ações da Educação Especial				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos atendidos	UND	UNIDADE		16	17
0008	Alimentação Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Refeições/dia	UND	UNIDADE		15745	15745
0009	Transporte Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transporte de alunos - zona rural	UND	UNIDADE		180	180
Transporte de alunos - urbano	UND	UNIDADE		310	310
0010	Gestão em Ações do Ensino Superior				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Números de Alunos Transportados	UND	UNIDADE		600	600
Números de Alunos com desconto da primeira formação de Ensino Superior	UND	UNIDADE		1200	1200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 16 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 3 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0011	Gestão em Ações Culturais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de Ações		%	Percentual	100	0
Eventos realizados		UND	UNIDADE	6	6
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra- Construção Centros Poliesportivos		%	Percentual	10	0
Obra- Reforma Ginásio de Esporte		%	Percentual	100	0
Obra- Construção, Reforma e Apliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo		%	Percentual	100	0
Quiosque/Área de Lazer perto da represa		%	Percentual	100	0
Reforma Centro Poliesportivo Jardim Paulista "Adilson Martins"		%	Percentual	100	0
Número de participações em eventos esportivos		UND	UNIDADE	35	35
Número de Jovens Atendidos pelo projeto esportivos		UND	UNIDADE	1300	1300
0013	Gestão em Ações de Assistência Social				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Visitas domiciliares		UND	UNIDADE	500	500
Benefícios eventuais/Famílias atendidas		UND	UNIDADE	6000	6000
Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE	7000	7000
0014	Proteção Social Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de ações		%	Percentual	100	0
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	3	3
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas		UND	UNIDADE	15	15
Estimativa total de famílias de baixa renda		%	Percentual	60	60
TAC - Taxa de Atualização Cadastral		%	Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias		%	Percentual	100	100
Famílias Atendidas		UND	UNIDADE	1000	1000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 17 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 4 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0015	Proteção Social Especial				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiada do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	4	4
Atividades Sócio Educativo		UND	UNIDADE	20	20
Visitas Domiciliares		UND	UNIDADE	50	50
Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE	80	80
Total de vagas cofinanciadas		UND	UNIDADE	150	150
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reforma Parque Perm.Exp. Tancredo Neves		%	Percentual	100	0
Coleta de Lixo - Nivel de Atendimento		%	Percentual	99	99
0018	Gestão de Ações do Ensino Profissional				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População atendidas		UND	UNIDADE	10	10
0019	Inativos e Pensionistas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Inativos e Pensionistas		UND	UNIDADE	48	46
0020	Gestão em Ações de Saneamento Geral				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
M³ de esgoto tratado		%	Percentual	100	100
Atendimento de distribuição de água		%	Percentual	100	100
Ligações de Coleta de Esgoto		UND	UNIDADE	18500	19000
Ligações de abastecimento de água		UND	UNIDADE	18500	19000
M³ de água distribuída/medida por dia		M³	METRO CÚBICO	30000	30000
0021	Gestão em Ações de Trânsito				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Unidade Mantida		UND	UNIDADE	1	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 18 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 5 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construção Galpão de Resíduos Sólidos		%	Percentual	20	0
Construção de Ecopontos		%	Percentual	34	0
Unidade Mantida		UND	UNIDADE	1	1
Coleta Seletiva de lixo		UND	UNIDADE	1	1
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		%	Percentual	50	0
Obra - Prédio Próprio Farmácia Municipal		%	Percentual	100	0
Cobertura de ESF		%	Percentual	82	82
Média anual de consultas médicas básica		UND	UNIDADE	78000	79000
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Exames complementares de atend.ambulatorial		UND	UNIDADE	2100	2200
Consultas Médicas Especializadas		UND	UNIDADE	28000	29000
Exames de análise clínicas		UND	UNIDADE	103000	104000
0025	Vigilância em Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Proporção de Cães Vacinados na Campanha		%	Percentual	85	85
Campanha de Poliomielite		%	Percentual	100	100
Cobertura de Influenza acima de 60 anos		%	Percentual	100	100
Cobertura de Vacina 3º dose Penta Valente		%	Percentual	100	100
0026	Assistência a Criança e Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Conselheiros Tutelares		UND	UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	15	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 19 de 236




PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 6 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição				
0027	Assistência ao Idoso				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do terceiro setor		UND	UNIDADE	2	2
0029	Gestão Financeira e Tributária				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ordens de Pagamento efetuados		UND	UNIDADE	13500	14000
Emissão de Empenhos		UND	UNIDADE	15000	15500
Lançamentos de Tributos		UND	UNIDADE	31500	32000
0999	Reserva de Contingência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Receita Corrente Líquida		%	Percentual	1	0,5


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 20 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 1 de 62

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcelas Pagas no exercício	UN UNIDADE	12	12
Precatório pago	% Percentual	100	100
Previsão de Pagamento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						12	6.466.317,28
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0000	Serviço da Dívida Pública Municipal					
		28	Encargos Especiais					
			843	Serviço da Dívida Interna				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	5.247.840,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0001	Precatórios Judiciais					
		28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 21 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 2 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	100	509.600,00
020202	FNANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
0002	Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 12.223.757,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 22 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 3 de 62

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0001	Gestão em Ações Político Legislativas							
Metas								
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>			
	Ampliação Equipamentos e mobiliário	%	Percentual	100	0			
	Construção, ampliação e reforma - Câmara Municipal	%	Percentual	50	0			
	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo	UN	UNIDADE	22	0			
	Proposições legislativas	%	Percentual	100	100			
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						22	1.180.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO						
		2001	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	150.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA						
		1001	Ampliação Equipamentos e Mobiliário - Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 23 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 4 de 62

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	200.000,00	
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA							
	1061	Construção, Ampliação e Reforma - Câmara Municipal						
		01 Legislativa						
		031 Ação Legislativa						
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	4.590.000,00	
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA							
	2002	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara						
		01 Legislativa						
		031 Ação Legislativa						
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	120.000,00	
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA							
	2003	Adiantamento para Despesas com Viagens						
		01 Legislativa						
		031 Ação Legislativa						
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			
							Total Geral do Programa:	6.240.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 24 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 5 de 62

Programa	Descrição							
0002	Coordenação Superior							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Execução de ações			%	Percentual		100	100
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	20.800,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	6.631.096,60
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	224.632,43
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2005	Manutenção da Junta de Serviço Militar					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 25 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 6 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	49.920,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2006	Manutenção do Tiro de Guerra					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	62.400,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	52.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	348.400,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2007	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 26 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 7 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	832.000,00
	020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	2084 Manutenção da Casa do Aprendizado						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	178.880,00
	020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	2085 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso						
	04 Administração						
	241 Assistência ao Idoso						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						

Total Geral do Programa:							8.400.129,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 27 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 8 de 62

Programa	Descrição								
0003	Gestão em Ações Político Administrativas								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Execução de ações							100	100
	Obras e Instalações							100	0
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							0	208.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1048	Obra - Reforma Paço Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							5	187.200,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	624.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			06	Segurança Pública					
				153	Defesa Terrestre				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 28 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 9 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	7.092.081,61
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2009	Manutenção do Setor de Administração Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	1.872.073,80
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2010	Manutenção do Setor de Almoxarifado						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							100	644.800,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2013	Despesas com Publicidade e Propaganda						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	1.888.354,25
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2014	Manutenção da Procuradoria Jurídica						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 29 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 10 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	366.829,05	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2015	Manutenção do Setor de Pessoal							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	994.846,73	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2016	Manutenção do Setor de Licitação e Compras							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	98.800,00	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2081	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança							
			06	Segurança Pública						
				153	Defesa Terrestre					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
									Total Geral do Programa:	13.976.985,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 30 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 11 de 62

Programa	Descrição
0004	Gestão em Ações do Ensino Fundamental

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	UN UNIDADE	1132	1132
Capacitação de Professores	UN UNIDADE	12	12
Obra - Construção, Reforma e Ampliação - Salário Educação	% Percentual	0	100
Vagas Disponibilizadas	UN UNIDADE	1200	1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	0,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		1044	Obra - Construção, Reforma e Ampliação - Salário Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					13	Contribuição do Salário-Educação		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	109.200,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 31 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 12 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.560,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1200	11.167.430,90
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2017	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	2.080.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2018	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					13	Contribuicao do Salario-Educacao	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1200	5.200,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2021	Manutenção dos Recursos do PDDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 32 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 13 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	2.080,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2022	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens, Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 13.365.470,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 33 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 14 de 62

Programa	Descrição
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Professores	UND UNIDADE	12	12
Crianças Atendidas	UND UNIDADE	2100	2100
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UND UNIDADE	720	725
Crianças Atendidas por Entidades Filantrópicas	UND UNIDADE	375	380
Obra - Construção Creche-Escola Santa Terezinha	% Percentual	100	0
Obra - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	% Percentual	30	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	624.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	104.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		1045	Obra - Construção de Escola no Santa Lúcia					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 34 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 15 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	1.040.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1055	Construção Creche-Escola Santa Terezinha		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	2.808.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1055	Construção Creche-Escola Santa Terezinha		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	520.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1056	Construção Creche-Escola Morada do Sol		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	260.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 35 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 16 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	0,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1800	19.354.905,08
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		2023	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	1.061.827,31
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		2024	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						13	Contribuicao do Salario-Educacao

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	104.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		2027	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 36 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 17 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1800	0,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
2078	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil - Rec. Federal		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 25.876.732,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 37 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 18 de 62

Programa	Descrição
0006	Gestão em Ações do Fundeb

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Fundamental	UND UNIDADE	45	45
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Infantil	UND UNIDADE	360	360
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Fundamental	UND UNIDADE	17	17
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Infantil	UND UNIDADE	68	68

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	0,00
	020307	FUNDEB						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	0,00
	020307	FUNDEB						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 38 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 19 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	45	5.896.800,00
	020307 FUNDEB		
	2019 Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magistério		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	17	624.000,00
	020307 FUNDEB		
	2020 Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	360	9.765.839,95
	020307 FUNDEB		
	2025 Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	68	6.088.559,98
	020307 FUNDEB		
	2026 Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 30% - Outros		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			22.375.199,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 39 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 20 de 62

Programa	Descrição								
0007	Gestão em Ações da Educação Especial								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Alunos atendidos							16	17
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	10.400,00
	020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							17	967.200,00
	020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
		2028	Manutenção da Educação Básica - Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

								Total Geral do Programa:	977.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 40 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 21 de 62

Programa	Descrição								
0008	Alimentação Escolar								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Refeições/dia							15745	15745
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	260.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							0	832.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		1104	Reforma e Ampliação da Central de Alimentação Escolar/ Usina de Leite de Soja/ Padaria de Soja						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							15745	1.313.795,60
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2030	Manutenção da Central de Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 41 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 22 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	3.224.000,00
020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2032	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	1.729.764,97
020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2033	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			7.359.560,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 42 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 23 de 62

Programa	Descrição							
0009	Transporte Escolar							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Transporte de alunos - urbano			UND UNIDADE			310	310
	Transporte de alunos - zona rural			UND UNIDADE			180	180
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	483.600,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
		2034	Manutenção do Transporte Escolar - 25%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						180	3.213.600,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
		2035	Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual - ATA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	0,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
		2036	Transporte de Alunos PNATE - Ens. Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 43 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 24 de 62

Total Geral do Programa: 3.697.200,00

Programa	Descrição
0010	Gestão em Ações do Ensino Superior

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de Alunos com desconto da primeira formação de Ensino Superior	UND UNIDADE	1200	1200
Números de Alunos Transportados	UND UNIDADE	800	800

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						800	3.612.839,40
	020304	ENSINO SUPERIOR						
		2029	Apoio aos Universitários					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 3.612.839,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 44 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 25 de 62

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0011	Gestão em Ações Culturais							
Metas								
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
	Eventos realizados	UND	UNIDADE	6	6			
	Execução de Ações	%	Percentual	100	0			
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020601	CULTURA						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	1.650.076,06
	020601	CULTURA						
		2063	Operação e Manutenção das Ações Culturais					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						6	7.358.000,00
	020601	CULTURA						
		2064	Festividades e Comemorações					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 45 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 26 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	104.000,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	2077 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 9.122.476,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 46 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 27 de 62

Programa	Descrição
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Jovens Atendidos pelo projeto esportivos	UND UNIDADE	1300	1300
Número de participações em eventos esportivos	UND UNIDADE	35	35
Obra- Construção Centros Poliesportivos	% Percentual	10	0
Obra- Construção, Reforma e Apliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo	% Percentual	100	0
Obra- Reforma Ginásio de Esporte	% Percentual	100	0
Quiosque/Área de Lazer perto da represa	% Percentual	100	0
Reforma Centro Poliesportivo Jardim Paulista "Adilson Martins"	% Percentual	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	1.040.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1015	Quiosque / Área de Lazer perto da represa					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	312.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1022	Reforma Centro Poliesportivo "Adilson Martins" no Jardim Paulista.					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 47 de 236



PREF MUNIC DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 28 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	2.600.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1049	Obra - Construção Centro Poliesportivo				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	832.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1052	Reforma Ginádio de Esporte				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	1.040.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1053	Obra- Construção, Reforma, Ampliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	208.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 48 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 29 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1300	3.112.876,79
020801	ESPORTE E LAZER		
2075	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 9.144.876,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 49 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 30 de 62

Programa	Descrição
0013	Gestão em Ações de Assistência Social

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos Sociais	UND UNIDADE	7000	7000
Benefícios eventuais/Famílias atendidas	UND UNIDADE	6000	6000
Visitas domiciliares	UND UNIDADE	500	500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	31.200,00
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						7000	4.206.616,28
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 50 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 31 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	100	20.800,00
020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	12000	4.253.600,00
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2082	Benefícios Eventuais - Municipais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			8.512.216,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 51 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 32 de 62

Programa	Descrição
0014	Proteção Social Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas	UND UNIDADE	15	15
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UND UNIDADE	3	3
Estimativa total de famílias de baixa renda	% Percentual	60	60
Execução de ações	% Percentual	100	0
Famílias Atendidas	UND UNIDADE	1000	1000
TAC - Taxa de Atualização Cadastral	% Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						8	257.920,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2051	Proteção Básica - Recursos Próprios					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						3	141.592,66
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2054	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 52 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 33 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					4	135.936,88	
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2056	Bloco da Proteção Social Básica - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	13.783,62	
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2059	Bloco da Gestão do SUAS - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	72.230,79	
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2060	Bloco da Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	621.463,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 53 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 34 de 62

Programa	Descrição							
0015	Proteção Social Especial							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>	
	Atendimentos Sociais		UND UNIDADE		80		80	
	Atividades Sócio Educativo		UND UNIDADE		20		20	
	Entidades Beneficiada do Terceiro Setor		UND UNIDADE		4		4	
	Total de vagas cofinanciadas		UND UNIDADE		150		150	
	Visitas Domiciliares		UND UNIDADE		50		50	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	10.400,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 54 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 35 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.541.280,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2052	Proteção Especial - Recursos Próprios				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	272.887,22
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Estadual				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	191.360,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2055	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	151.755,61
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 55 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 36 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	47.204,19
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2058	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	396.950,75
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MAS Alta Complexidade - RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			2.622.237,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 56 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 37 de 62

Programa	Descrição
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento	% Percentual	99	99
Reforma Parque Perm.Exp. Tancredo Neves	% Percentual	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	520.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1008	Implantação do Distrito Industrial					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	52.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	6.240.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1156	Recapeamento asfáltico de várias ruas do município					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 57 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 38 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								1	285.159,06
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA								
		2065	Manutenção do Setor de Engenharia							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								0	2.080.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS								
		1010	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								0	1.040.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS								
		1047	Obra - Reforma Parque Perm.Exp.Tancredo Neves							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								2	20.800,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS								
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 58 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 39 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	5	374.400,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	1067 Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	2.148.342,77
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	2066 Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	0,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	2066 Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	2.738.320,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	2067 Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 59 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 40 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	594.851,13
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2068	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	9.053.730,44
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2069	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					2	1.282.833,68
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2070	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	606.694,56
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2072	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 60 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 41 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	7.525.101,12
020702	SERVIÇOS URBANOS		
2073	Manutenção dos Serviços Municipais		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 34.562.232,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 61 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 42 de 62

Programa	Descrição							
0018	Gestão de Ações do Ensino Profissional							
Metas								
	Indicadores						Índice Recente	Índice Futuro
	População atendidas				Unidade de Medida	UND	UNIDADE	
							10	10
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.200,00
	020308	ENSINO PROFISSIONAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						10	137.280,00
	020308	ENSINO PROFISSIONAL						
		2083	Manutenção do Ensino Profissional					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:								142.480,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 62 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 43 de 62

Programa	Descrição							
0019	Inativos e Pensionistas							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Inativos e Pensionistas			UND	UNIDADE		48	46
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						46	1.526.197,30
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2079	Inativos e Pensionistas					
			09	Previdência Social				
				271	Previdência Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	1.526.197,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 63 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 44 de 62

Programa	Descrição
0020	Gestão em Ações de Saneamento Geral

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento de distribuição de água	%	Percentual	100	100
Ligações de abastecimento de água	UND	UNIDADE	18500	19000
Ligações de Coleta de Esgoto	UND	UNIDADE	18500	19000
M³ de água distribuída/medida por dia	M³	METRO CÚBICO	30000	30000
M³ de esgoto tratado	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	312.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1019	Const.Reservatório e Poço Alto da Barra					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	1.040.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1020	Obras de Estruturação dos Poços Artesianos.					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 64 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 45 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	780.000,00
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	20.971.426,78
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	541.768,50
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
42	Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga		

Total Geral do Programa:			23.645.195,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 65 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 46 de 62

Programa	Descrição								
0021	Gestão em Ações de Trânsito								
Metas									
	Indicadores							Índice Recente	Índice Futuro
	Unidade Mantida							1	1
Ações									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020704	TRÂNSITO					1	520.000,00
		1067		Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020704	TRÂNSITO					1	1.331.715,17
		2076		Manutenção dos Serviços de Trânsito					
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	

								Total Geral do Programa:	1.851.715,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 66 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 47 de 62

Programa	Descrição
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta Seletiva de lixo	UND UNIDADE	1	1
Construção de Ecopontos	% Percentual	34	0
Construção Galpão de Resíduos Sólidos	% Percentual	20	0
Unidade Mantida	UND UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	31.200,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	208.000,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		1072	Construção de Ecopontos					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 67 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 48 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	104.000,00
	020705 MEIO AMBIENTE		
	1157 Construção Galpão Resíduos Sólidos		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	390.362,71
	020705 MEIO AMBIENTE		
	2074 Manutenção das Ações de Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	23.920,00
	020705 MEIO AMBIENTE		
	2080 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	329.780,51
	020705 MEIO AMBIENTE		
	2087 Manutenção das Ações de Coleta Seletiva		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 1.087.263,22

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.327 - 20513)
28/08/2024 17:43

Usuário: Camilla Abadia Nobre Agostinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 68 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 49 de 62

Programa	Descrição							
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Cobertura de ESF	%	Percentual			82	82	
	Média anual de consultas médicas básica	UND	UNIDADE			78000	79000	
	Obra - Prédio Próprio Farmácia Municipal	%	Percentual			100	0	
	Obra - Reforma do Laboratório de Análises Clínicas	%	Percentual			50	0	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1065	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	104.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 69 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 50 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	31.200,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						79000	44.997.550,05
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2038	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.108.435,92
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2039	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinarios			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 70 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 51 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	380.212,65
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2040	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual				
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					79000	2.184.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
			10 Saúde				
				303 Suporte Profilático e Terapêutico			
					01 TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	6.954,42
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
			10 Saúde				
				303 Suporte Profilático e Terapêutico			
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					79000	225.645,78
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
			10 Saúde				
				303 Suporte Profilático e Terapêutico			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 71 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 52 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	20.800,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2044	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 53.079.598,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 72 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 53 de 62

Programa	Descrição
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas Médicas Especializadas	UND UNIDADE	28000	29000
Exames complementares de atend.ambulatorial	UND UNIDADE	2100	2200
Exames de análise clínicas	UND UNIDADE	103000	104000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 73 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 54 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	312.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2041	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%				
			10 Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					01 TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					29000	5.714.054,35
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2042	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal				
			10 Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:							6.046.854,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 74 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 55 de 62

Programa	Descrição
0025	Vigilância em Saúde

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanha de Poliomielite	% Percentual	100	100
Cobertura de Influenza acima de 60 anos	% Percentual	100	100
Cobertura de Vacina 3ª dose Penta Valente	% Percentual	100	100
Proporção de Cães Vacinados na Campanha	% Percentual	85	85

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1065	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 75 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 56 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	3.943,68
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	1.040.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1159	Reforma do Canil Municipal					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	2.124.720,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2045	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	1.153.479,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2046	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 76 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 57 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	10.400,00
	020402 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2047 Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Estadual		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	520.000,00
	020402 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2089 Manutenção do Hosp.Veterinário / Canil / Castramóvel		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 4.873.342,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 77 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 58 de 62

Programa	Descrição
0026	Assistência a Criança e Adolescente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Tutelares	UND UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UND UNIDADE	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						15	921.440,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2050	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência a Criança e Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 921.440,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 78 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 59 de 62

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0027	Assistência ao Idoso	UND	UNIDADE	2	2			
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Entidades Beneficiadas do terceiro setor		UND	UNIDADE	2	2			
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	718.143,42
	020504	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
Total Geral do Programa:								718.143,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 79 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 60 de 62

Programa	Descrição							
0029	Gestão Financeira e Tributária							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Emissão de Empenhos		UND UNIDADE			15000	15500	
	Lançamentos de Tributes		UND UNIDADE			31500	32000	
	Ordens de Pagamento efetuados		UND UNIDADE			13500	14000	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	41.600,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.800,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 80 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 61 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	20.800,00
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	15500	4.559.127,29
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
2008	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	32000	826.956,67
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
2011	Manutenção do Setor de Tributação		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	14000	585.907,25
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
2012	Manutenção do Setor de Tesouraria		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 6.055.191,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 81 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 62 de 62

Programa	Descrição
0999	Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receita Corrente Líquida	% Percentual	1	0,5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0,5	5.761.600,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 5.761.600,00

Total Geral da LDO: 288.400.000,00

Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 82 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	388.400.000,00	278.277.160,00	15.178.947.368,42110	110,06320	298.494.000,00	288.046.710,00	16.583.000.000,00000	107,97670	308.941.290,00	298.128.344,85	30.894.129.000,00000	105,92970
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	72.241.236,75	262.685.569,34	14.328.486.144,73680	103,89650	281.769.680,04	271.907.741,23	15.653.871.113,33330	101,92690	291.631.618,84	281.424.512,18	29.163.161.884,00000	99,99460
Receitas Primárias Correntes	70.161.236,75	260.678.577,34	14.219.012.460,52630	103,10270	279.616.880,04	269.830.289,23	15.534.271.113,33330	101,14810	289.403.470,84	279.274.349,36	28.940.347.084,00000	99,23060
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.569.740,40	58.443.742,51	3.187.881.073,68420	23,11550	62.689.681,31	60.495.542,47	3.482.760.072,77780	22,67730	64.883.820,16	62.612.886,45	6.488.382.016,00000	22,24740
Transferências Correntes	83.149.594,54	186.370.043,77	10.165.768.133,68420	73,71240	199.909.830,35	192.912.986,29	11.106.101.686,11110	72,31500	206.906.674,41	199.664.940,81	20.690.667.441,00000	70,94410
Demais Receitas Primárias Correntes	16.441.901,81	15.864.791,06	865.363.253,15790	6,27480	17.017.368,37	16.421.760,48	945.409.353,88890	6,15580	17.612.976,27	16.996.522,10	1.761.297.627,00000	6,03910
Receitas Primárias de Capital	2.080.000,00	2.006.992,00	109.473.684,21050	0,79380	2.152.800,00	2.077.452,00	119.600.000,00000	0,77870	2.228.148,00	2.150.162,82	222.814.800,00000	0,76400
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	388.400.000,00	278.277.160,00	15.178.947.368,42110	110,06320	298.494.000,00	288.046.710,00	16.583.000.000,00000	107,97670	308.941.290,00	298.128.344,85	30.894.129.000,00000	105,92970
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	31.933.682,72	272.037.810,46	14.838.614.880,00000	107,59540	291.801.361,62	281.588.313,96	16.211.186.756,66670	105,55570	302.014.409,27	291.443.904,95	30.201.440.927,00000	103,55460
Despesas Primárias Correntes	33.113.379,04	244.229.099,44	13.321.756.791,57890	96,59660	261.972.347,31	252.803.315,15	14.554.019.295,00000	94,76540	271.141.379,46	261.651.431,18	27.114.137.946,00000	92,96890
Pessoal e Encargos Sociais	18.133.970,96	113.987.468,58	6.217.577.418,94740	45,08390	122.268.659,94	117.989.256,85	6.792.703.330,00000	44,22920	126.548.063,04	122.118.880,84	12.654.806.304,00000	43,39080
Outras Despesas Correntes	14.979.408,08	130.241.630,86	7.104.179.372,63160	51,51270	139.703.687,36	134.814.058,31	7.761.315.964,44440	50,53620	144.593.316,42	139.532.550,35	14.459.331.642,00000	49,57810
Despesas Primárias de Capital	28.820.303,68	27.808.711,02	1.516.858.088,42110	10,99880	29.829.014,31	28.784.998,81	1.657.167.461,66670	10,79030	30.873.029,81	29.792.473,77	3.087.302.981,00000	10,58570
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.692.445,97	-9.352.241,12	-510.128.735,26320	-3,69890	-10.031.681,58	-9.680.572,73	-557.315.643,33340	-3,62880	-10.382.790,43	-10.019.392,77	-1.038.279.043,00000	-3,56000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	-9.692.445,97	-9.352.241,12	-510.128.735,26320	-3,69890	-10.031.681,58	-9.680.572,73	-557.315.643,33340	-3,62880	-10.382.790,43	-10.019.392,77	-1.038.279.043,00000	-3,56000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	32.000.000,00	30.876.800,00	1.684.210.526,31580	12,21230	33.120.000,00	31.960.800,00	1.840.000.000,00000	11,98080	34.279.200,00	33.079.428,00	3.427.920.000,00000	11,75360
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	26.500.000,00	25.569.850,00	1.394.736.842,10530	10,11330	27.427.500,00	26.467.537,50	1.523.750.000,00000	9,92160	28.387.462,50	27.393.901,31	2.838.746.250,00000	9,73350
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.000,00	964.900,00	52.631.578,94740	0,38160	927.500,00	897.687,50	129.013.157,89470	-0,19170	959.962,50	926.363,81	1.314.996.250,00000	-0,18810

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 49m"

Camila Abadia N.A. Cardoso
CRC-SP 268686/O-0
Contadora

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 83 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 84 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) - (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	187.023.212,12	480,928.484,80000	77,92630	259.146.746,280	665.869.851,20000	110,11900	72.123.534,16	38,56000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	180.685.588,21	227.423.528,40000	75,28570	236.215.847,369	448.633.894,40000	100,37500	55.530.259,15	30,73000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	313.764.453,41	550.578.136,40000	130,73520	240.157.716,449	306.308.657,60000	102,05000	-73.606.736,97	-23,46000
Despesa Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	225.210.217,77	908.408.710,80000	93,83760	237.612.565,189	504.502.606,00000	100,96850	12.402.347,38	5,51000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	-44.524.629,56	-1.780.985.182,40000	-18,55190	-1.396.717,79	-55.868.711,60000	-0,59350	43.127.911,77	-96,86300
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-44.524.629,56	-1.780.985.182,40000	-18,55190	-1.396.717,79	-55.868.711,60000	-0,59350	43.127.911,77	-96,86300
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	37.895.464,011	515.818.560,40000	16,10290	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	-22.623.423,82	-904.936.952,80000	-9,61330	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.139.293,36	325.571.734,40000	3,39140	10.657.624,52	426.304.980,80000	4,52870	2.518.331,16	30,94000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 50m"


Camila Abadia M. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 85 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

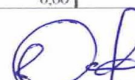
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2º, inciso II)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTESRPPS)	201.702.562,00	259.146.746,28	28,48	277.000.000,00	6,89	288.400.000,00	4,12	298.494.000,00	3,50	308.941.290,00	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	165.994.201,77	236.515.847,36	42,48	263.000.000,00	11,20	272.241.236,75	3,51	281.769.680,04	3,50	291.631.618,84	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	200.954.245,15	240.157.716,44	19,51	277.000.000,00	15,34	288.400.000,00	4,12	298.494.000,00	3,50	308.941.290,00	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	167.071.737,30	237.612.565,15	-42,22	259.000.000,00	9,00	281.933.682,72	8,85	291.801.361,62	3,50	302.014.409,27	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	-1.077.535,53	-1.096.717,79	1,78	4.000.000,00	-464,72	-9.692.445,97	-342,31	-10.031.681,58	3,50	-10.382.790,43	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI) - (V)+(III-IV)	-1.077.535,53	-1.096.717,79	1,78	4.000.000,00	-464,72	-9.692.445,97	-342,31	-10.031.681,58	3,50	-10.382.790,43	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	33.708.949,93	37.895.464,01	12,42	31.401.295,53	-17,14	36.000.000,00	14,64	30.000.000,00	-16,67	28.000.000,00	-6,67	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-33.856.363,18	-22.623.423,82	-33,18	-43.151.130,82	90,74	-24.000.000,00	-44,38	24.500.000,00	-202,08	22.500.000,00	-8,16	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.842.193,69	10.657.624,52	-320,10	4.352.127,52	-59,16	10.000.000,00	129,77	800.000,00	-92,00	600.000,00	-25,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTESRPPS)	0,00	0,00	0,00	266.224.700,00	0,00	245.259.053,84	-7,88	253.869.428,44	3,51	262.754.858,44	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	252.769.300,00	0,00	232.225.467,23	-8,13	240.378.268,25	3,51	248.791.507,64	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	266.224.700,00	0,00	247.476.291,01	-7,04	256.164.506,74	3,51	265.130.264,48	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	248.924.900,00	0,00	244.931.034,29	-1,60	253.529.893,01	3,51	262.403.439,27	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	3.844.400,00	0,00	-12.705.567,05	-430,50	-13.151.624,76	3,51	-13.611.931,63	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI) - (V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	3.844.400,00	0,00	-12.705.567,05	-430,50	-13.151.624,76	3,51	-13.611.931,63	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	30.179.785,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-41.472.551,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	4.182.829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 52m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268588/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 86 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Página 1 de 1


AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio Capital		0,000		0,000		0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	296.644.235,68	100,000	269.667.758,29	100,000	152.032.196,41	100,000
TOTAL	296.644.235,68	100,000	269.667.758,29	100,000	152.032.196,41	100,000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Data hora da emissão: 28/ago.2024 17h e 52m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 87 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025


AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

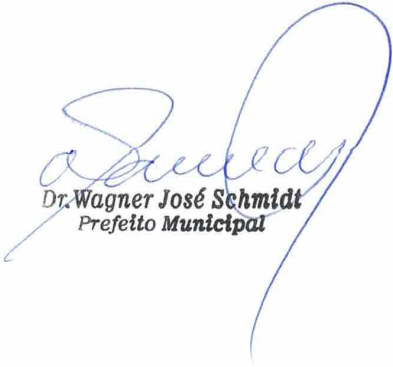
RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.000.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	725.000,00	500.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	725.000,00	500.000,00	0,00
Investimentos	725.000,00	500.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	3.275.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 54m*


Camila Abadia M. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 88 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	

	2023	2022	2021	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021	
VALOR	0,00	0,00	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021	
------------------------------	------	------	------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 89 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 90 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

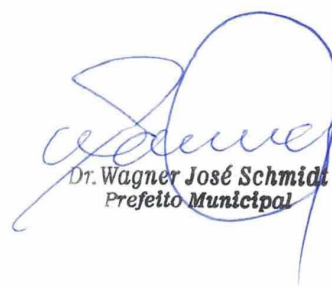
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 54m"


Camila Abadia M. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 91 de 236



PREF MUNIC DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Página 1 de 1

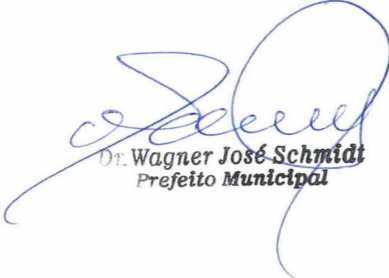
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 55m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 92 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.600.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago 2024 17h e 55m*


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 93 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025


Página 1 de 1

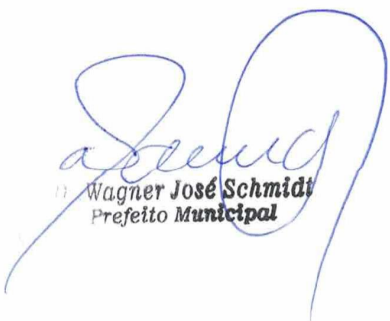
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago.2024 17h e 56m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 94 de 236

LEI Nº 1.584, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

(Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.

Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Artigo 2º. Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:

I - Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel - ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinados à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte - ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observamos requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 1 de setembro de 2020;

IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;

VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc.

Artigo 3º. A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Artigo 4º. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 - Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portaria do DECEA nº 145, nº 146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutico, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º. Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 95 de 236

Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2º. Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º. Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4º. Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Artigo 5º. A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão;
- II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
- III - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
- IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;
- VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;
- VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 40 UFESPs;
- VIII - Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no caput, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1º. O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o caput, consubstancia a autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no ato do protocolo dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pela Detentora.

§ 2º. A taxa para o cadastramento será paga no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor de 40 UFESPs, ajustado anualmente pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 3º. O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 4º. A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º, observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;

II - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;

III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Artigo 6º. Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º, bastando à Detentora comunicar a instalação ao Departamento Municipal de Infraestrutura, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I - o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;

II - a instalação de ETR Móvel;

III - a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no caput, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Artigo 7º. Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.

§ 1º. O expediente administrativo referido no caput será iniciado por meio de requerimento padronizado,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 96 de 236

instruído com os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão;
- II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
- III - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
- IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel;
- V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR;
- VI - Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR atendem a legislação em vigor;
- VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 40 UFESPs;
- VIII - Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§ 2º. Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§ 3º. Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no caput, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Artigo 8º. Fica vetada a instalação de antenas ou torres utilizadas para transmissão e/ou recepção de sinais emitidos por equipamentos de emissão de radiação eletromagnética destinados aos serviços de telecomunicações, especificamente Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR classificadas como Médio Porte, Grande Porte e Estrutura Especial, nas seguintes situações:

- I - em um raio de 100 (cem) metros de clínicas médicas, hospitais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino de qualquer natureza e grau, centros comunitários, creches, asilos, clubes, postos de combustível e demais

atividades que impliquem em concentração de pessoas, contados do eixo da base da torre ou suporte da antena transmissora à divisa das propriedades que abriguem estes usos;

II - As empresas operadoras do sistema, que não apresentarem cópia autenticada da Apólice de Seguro Contra Danos Materiais ocasionados por interferências humanas ou naturais, bem como, danos eventualmente ocasionados por variações de temperatura e ondas eletromagnéticas com campo de ação e níveis de radiações, a aparelhos domésticos e eletroeletrônicos de terceiros para as residências localizadas dentro de um raio de 100m (cem metros) da ERB`S (Estações Rádio-Bases), os quais serão de sua inteira responsabilidade;

III - O ponto de radiação da antena transmissora deverá estar, no mínimo, a 30 (trinta) metros de distância de sua base.

Artigo 9º. Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres, deverá atender as seguintes distâncias:

Recuos Mínimos da Estrutura			
TIPO DE ESTRUTURA	ALTURA - h	FRONTAL (m)	DIVISAS (m)
I - Pequeno Porte	$h < 25 \text{ m}$	5,00	1,50
II - Médio Porte	$25 \text{ m} < h < 40 \text{ m}$	6,00	2,00
III - Grande Porte	$40 \text{ m} < h < 80 \text{ m}$	6,00 + $((h-40).0,10)$	2,00 + $((h-40).0,10)$
IV - Estrutura Especial	$h > 80 \text{ m}$	10,00 + $((h-80).0,10)$	6,00 + $((h-80).0,10)$

h - altura da estrutura a partir do nível do terreno até seu elemento mais alto.

*Quando em esquinas o recuo frontal se aplica para todas as vias.

*Todas as medidas estão em metros.

§ 1º. Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 97 de 236

a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2º. As restrições estabelecidas no *Caput* deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR e à ETR de pequeno porte, edificadas ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

Artigo 10. A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação

- ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.

Artigo 11. A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Artigo 12. Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.

Artigo 13. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Artigo 14. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no artigo 6º.

Artigo 15. Compete ao Departamento Municipal de Infraestrutura a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Artigo 16. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do "caput" deste artigo;

II - no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado

nesta lei:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do "caput" deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do "caput" deste artigo;

III - observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de 30 UFESPs por dia até a regularização ou remoção.

§ 1º. Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBS, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º. A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Artigo 17. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando a infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Artigo 18. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Artigo 19. O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§ 1º. Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput*.

§ 2º. Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Artigo 20. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas - NTS vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 98 de 236

licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 21. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 1º. Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adequas Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º.

§ 2º. Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º. Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º. No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º, 6º e 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Artigo 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SAO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 99 de 236

LEI Nº 1.585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

(Inclui o § 3º no Artigo 29, o Capítulo VI, com os Artigos 48-A e 48-B, no Título III e o Anexo VI na Lei nº 036, de 26 de abril de 2007, e altera os artigos 32, 33, “caput”, e Anexo II da Lei nº 036, de 26 de abril de 2007).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O artigo 29 da Lei nº 036, de 26 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

“Artigo 29. (...)

(...)

§ 3º. *Para as atividades de geração e transmissão de energia solar fotovoltaica, locado em todas as zonas, é necessário que haja a solicitação, previamente ao Executivo Municipal, do Alvará de Construção, contendo as peças citadas neste artigo e posteriormente, para o devido funcionamento da mesma, o pedido de habite-se”*

Artigo 2º. O artigo 32 da Lei nº 036, de 26 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 32. *No caso de construções com mais de dois pavimentos acima do nível do solo, exige-se recuo de frente igual a 1/10 da medida da altura total da construção, observando-se o mínimo de cinco (5) metros.”*

Artigo 3º. O artigo 33, “caput”, da Lei nº 036, de 26 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 100 de 236

“Artigo 33. No caso de construções com mais de dois pavimentos acima do nível do solo, exige-se recuo e afastamento de 1/6 da medida da altura da construção, nas divisas laterais e na divisa de fundo, observando-se o mínimo de dois (2) metros.

(...)”

Artigo 4º. Fica incluído o Capítulo VI, com os Artigos 48-A e 48-B, no Título III da Lei nº 036, de 26 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI **DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**

Artigo 48-A: O Executivo Municipal poderá outorgar, na Zonas Urbana (ZU), de Expansão Urbana Mista (ZEUM), Área Especial Comercial Diversificada (AECD), Área Especial Comercial Incomoda (AECI), Área Especial Comercial e de Serviços (AECS) e na Área Especial Residencial (AER), o direito de construir adicional ao permitido pelo coeficiente de aproveitamento básico aplicado ao solo urbano, de forma onerosa, mediante aporte financeiro a ser prestado pelos beneficiários, nos termos dos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade, do Capítulo V do Plano Diretor Participativo Municipal, Lei nº 086/2006, de 11 de outubro de 2006, e dos procedimentos estabelecidos nesta lei e em seus regulamentos.

§ 1º. A Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC será calculada na aprovação do projeto da edificação, nos termos desta lei, e deverá ser paga até, no máximo, no ato de emissão do "Habite-se".

§ 2º. O aporte financeiro da OODC será efetuado de acordo com o seguinte escalonamento:

I - até 1 (um) ano da publicação desta lei não será cobrado o valor da OODC definido nesta lei em nenhuma situação;

II - após 1 (um) ano e até 2 (dois) anos da publicação desta lei será cobrado o valor de 20% (vinte por cento) do estipulado no cálculo da OODC definido nesta lei, independentemente da data de aprovação do parcelamento do solo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 101 de 236

III - após 2 (dois) anos e até 4 (quatro) anos da publicação desta lei será cobrado o valor de 50% (cinquenta por cento) do estipulado no cálculo da OODC definido nesta lei, independentemente da data de aprovação do parcelamento do solo;

IV - após 4 (quatro) anos e até 6 (seis) anos da publicação desta lei será cobrado o valor de 80% (oitenta por cento) do estipulado no cálculo da OODC definido nesta lei, independentemente da data de aprovação do parcelamento do solo; e,

V - após 6 (seis) anos da publicação desta lei será cobrado o valor de 100% (cem por cento) do estipulado no cálculo da OODC definido nesta lei, independentemente da data de aprovação do parcelamento do solo.

§ 3º. Após se completar 6 (seis) anos da publicação desta lei, os lotes produzidos por processo protocolado a qualquer momento estarão submetidos à Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC nos termos desta lei em sua totalidade de valor.

§ 4º. O coeficiente de aproveitamento adicional adquirido por meio de OODC terá o mesmo prazo de validade do Alvará de Construção, podendo ser renovado nos termos da legislação vigente.

Artigo 48-B: *A contrapartida financeira, que corresponde à Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, é calculada pela equação:*

CF = [AT x (CAE - CAB)] x CUB x FS / 2, onde:

CF é a contrapartida financeira a ser paga ao Município em moeda corrente;

AT é a área do terreno;

CAE é o coeficiente de aproveitamento utilizado no empreendimento;

CAB é o coeficiente de aproveitamento básico da zona de uso em que se localiza o lote ou terreno;

CUB é o valor do metro quadrado da construção estabelecido no Estado de São Paulo e divulgado nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, ou outra que a venha substituir;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 102 de 236

FS é o fator social que pode variar de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos), conforme **Anexo VI - Fator Social**;

§ 1º. O Custo Unitário Básico (CUB) citado na Equação desta lei a ser adotado no cálculo da OODC seguirá o tipo e padrão da edificação, nos termos da Norma Brasileira ABNT NBR 12.721, ou outra que a substitua, aplicado à área computável do empreendimento.

§ 2º. Os recursos resultantes da Outorga Onerosa do Direito de Construir serão revertidos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e deverão ser aplicados prioritariamente em infraestrutura, equipamentos públicos, na criação de habitações de interesse social, saneamento e recuperação ambiental, conforme o artigo 72 da Lei nº 086/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo.

§ 3º. O Poder Executivo, ressalvado o interesse público, poderá estabelecer que o pagamento do valor apurado como contrapartida pelo uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir seja realizado em parcelas mensais, de acordo com o cronograma de obras a ser apresentado e condicionado à emissão do "Habite-se", acrescido de juros mensais calculados pela SELIC e mediante correção monetária, com base na legislação federal para créditos desta natureza.

§ 4º. Na hipótese de pagamento parcelado, a expedição do "Habite-se" do empreendimento será condicionada a comprovação do pagamento total das parcelas nos prazos previstos.

§ 5º. No caso de desistência do coeficiente adicional adquirido, o valor da contrapartida financeira será devolvido mediante requerimento do interessado.

§ 6º. A desistência prevista no parágrafo anterior somente será possível com relação ao imóvel ainda não construído, mediante caducidade do alvará ou mediante solicitação de cancelamento de projeto, vistoria e análise do Departamento Municipal de Infraestrutura e não será possível na hipótese de regularização de edificações.

§ 7º. No caso de substituição de projeto que implique acréscimo do valor da contrapartida financeira total, o interessado deverá efetuar o pagamento da diferença entre o novo valor e o valor já pago anteriormente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 103 de 236

§ 8º. No caso de substituição de projeto que implique redução do valor da contrapartida financeira total da OODC, o interessado poderá solicitar a devolução parcial da contrapartida financeira entre o valor já pago e o novo valor.

§ 9º. Para empreendimentos que vierem a sofrer alterações físicas ou de uso que impliquem descaracterização dos motivos que levaram à isenção ou redução da contrapartida financeira será obrigatória a obtenção de nova aprovação e habite-se, havendo nova apuração da contrapartida financeira, devendo o interessado efetuar o pagamento da diferença entre o novo valor e o valor já pago anteriormente.

§ 10. Para as situações de incidência de fatores sociais variados decorrente de tipologias ou usos distintos em um mesmo empreendimento, a aplicação do Fator Social deverá ser efetuada proporcionalmente a área computável de cada situação.

§ 11. Ficam isentas da contrapartida financeira as edificações residenciais unifamiliares.”

Artigo 5º. As tabelas da ZONA RURAL (ZR), ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE USO MISTO (ZEUM), ZONA URBANA (ZU) – FORA AS ÁREAS ESPECIAIS, ÁREA ESPECIAL COMERCIAL DIVERSIFICADA (AECD), ÁREA ESPECIAL COMERCIAL INCOMODA (AECI), ÁREA ESPECIAL COMERCIAL E DE SERVIÇOS (AECS) e ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL (AER) do Anexo II da Lei Municipal nº 036/2007, que trata dos CRITÉRIOS URBANÍSTICOS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ZONA RURAL (ZR)

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MÁX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
Agrop. Agroind. Extrat. ReFlor. Resid. Hosped.Rec. Apoio ao Transp. Rodoviário. 14 e 15	Modulo mínimo do INCRA 20.000, 00 m ²	-	-	-	-	-	-	<ul style="list-style-type: none">• O uso agroindustrial, hospedagem, recreação e de apoio ao transporte rodoviário necessitam de autorização da prefeitura municipal.• Para aprovação da “atividade de geração e transmissão de energia solar fotovoltaica” é necessário autorização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 104 de 236

Ind. Geradora de Energia Solar Fotovoltaica								da prefeitura municipal pelo pedido de alvará de construção.
---	--	--	--	--	--	--	--	--

(...)

ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE USO MISTO (ZEUM)

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MAX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
R / CSL / IC / II	360 m ² (testada de 12m)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	70%	2,0	5,0	10%	Quadra máxima de 100 m e via mínima de 15 metros	<ul style="list-style-type: none">• Critérios para empreendimentos privados• No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.
	242 m ² (testada de 11m)		80%	2,0	5,0	10%	Quadra máxima de 150 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">• Critérios para empreendimentos exclusivamente públicos;• No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.
R / CSL / IC / II	200,00 m ² (testada de 10m)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	3,0	10%	Quadra máxima de 150 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">▪ Critérios exclusivos para conjuntos habitacionais;▪ No recuo frontal é permitido o uso de até 50% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.
R / CSL / IC / II	150,00 m ² (testada mínima de 7,50 m)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	2,0	10%	Quadra máxima de 200 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">▪ Critérios exclusivos para loteamentos de Interesse social com unidades habitacionais populares;▪ No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.

ZONA URBANA (ZU) - FORA AS ÁREAS ESPECIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 105 de 236

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MAX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
R / CSL / IC / II	360 m ² (12 x 30)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	70%	2,0	5,0	10%	Quadra máxima de 100 m e via mínima de 15 metros	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.Para os terrenos existentes com área igual ou inferior a 242 m² a Taxa de Ocupação Máxima será de 80%.
	242 m ² (11 x 22)		80%	2,0	5,0	10%	Quadra máxima de 150 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">Critérios para empreendimentos exclusivamente públicosPara os terrenos existentes com área igual ou inferior a 242 m² a Taxa de Ocupação Máxima será de 80%.
R / CSL / IC / II	200,00m ² (10 x 20)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	3,0	10%	Quadra máxima de 150 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.Para os terrenos existentes com área igual ou inferior a 242 m² a Taxa de Ocupação Máxima será de 80%.
R / CSL / IC / II	150,00 m ² (testada mínima de 7,50 m)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	2,0	10%	Quadra máxima de 200 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">Critérios exclusivos para loteamentos de interesse social com unidades habitacionais populares;No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.
R / CSL / IC / II	125,00 m ² (testada mínima de 5,00 m)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	2,0	10%	Quadra máxima de 200 metros e via mínima de 13 metros	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 80% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.É vedado o desdobro em situações em que haja restrições de metragem na matrícula do loteamento, e em novos loteamentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 106 de 236

(...)

ÁREA ESPECIAL COMERCIAL DIVERSIFICADA (AECD)

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MAX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
R / CSL / CSD / IC / I1	250 m ² (testada mín. de 5 m) para uso R / CSD e I1. 125 m ² (testada mín. de 5 m) para uso CSL e IC	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	5,0	10%	18 m (12 m de leito carroçável e 3 m de passeio)	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 60 % da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.As áreas que coincidirem com a Área Central (AC), seguem o Coeficiente de Aproveitamento da Área Central.

ÁREA ESPECIAL COMERCIAL INCOMODA (AECI)

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MAX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
R / CSL / CSD / CSI / IC / I1	250 m ² (testada mín. de 5 m) para uso R / CSD / CSI e I1.	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	3,0	10%	18 m (12 m de leito carroçável e 3 m de passeio)	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.
R / CSL / CSD / CSI / IC / I1	125 m ² (testada mín. de 5 m) para uso CSL e IC	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	2,0	10%	18 m (12 m de leito carroçável e 3 m de passeio)	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 107 de 236

ÁREA ESPECIAL COMERCIAL E DE SERVIÇOS (AECS)

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MAX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
R / CSL / CSD / IC / I1	360 m ² (testada mínima de 12 m)	4,00 m para o uso residencial e zero para os demais usos	80%	2,0	5,0	10%	18 m (12 m de leito carroçável e 3 m de passeio)	<ul style="list-style-type: none">Vetado os usos de comércio e serviços e indústrias que tenham produção de barulho, resíduos, pó e fumaça que causem incômodo.No recuo frontal é permitido o uso de até 60 % da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.As áreas que coincidirem com a Área Central (AC), seguem o Coeficiente de Aproveitamento da Área Central.

ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL (AER)

USOS PERMITIDOS	LOTE MÍNIMO	RECUOS	T.O. MÁX.	C. A. NOR.	C.A. MAX.	TAXA PERM. MÍN.	TAMANHO MÁXIMO DE QUADRA / VIAS	OBSERVAÇÃO
Residencial unifamiliar e serviços vinculados à residência.	360 m ² (testada mínima de 12 m)	4,00 m	70%	1	3	10%	-	<ul style="list-style-type: none">No recuo frontal é permitido o uso de até 60% da testada para construção de abrigo para autos no uso residencial.Na Rua Mato Grosso (no trecho da ERA) é permitido o funcionamento de serviços independente do uso residencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 108 de 236

(...)"

Artigo 6º. Fica incluído o Anexo VI na Lei nº 036, de 26 de abril de 2007, com a seguinte redação:

“ANEXO VI QUADRO DE FATOR SOCIAL

QUADRO DE FATOR SOCIAL	
SETOR/REGIÃO	FATOR SOCIAL (FS)
HABITAÇÃO	
<i>Habitação Unifamiliar</i>	0
Habitação de Interesse Social (HIS-1) - Famílias com renda até 3 salários mínimos	0
<i>Habitação de Interesse Social (HIS-2) - Famílias com renda de 3 a 6 salários mínimos</i>	0,10
<i>Habitação de Mercado Popular - Famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos</i>	0,25
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	
<i>Hospitais, Postos de Saúde e outros na área da saúde</i>	0
<i>Escolas, creches e outros na área da educação</i>	0
<i>Outros nas áreas da cultura, esporte, lazer, administração pública, segurança, alimentação</i>	0
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
<i>Hospitais, clínicas e outros na área da saúde</i>	0
<i>Instituições de Ensino Superior</i>	0
<i>Outros nas áreas de cultura, esporte, lazer, administração pública, segurança, alimentação.</i>	0
<i>Associações de classe, sindicatos, organizações sociais</i>	0
OUTRAS ENTIDADES MANTENEDORAS COM FINS LUCRATIVOS	
<i>Demais hospitais, clínicas e outros na área da saúde</i>	0,25
<i>Demais Escolas, creches e outros na área de saúde</i>	0,25
<i>Demais equipamentos nas áreas de cultura, esporte, lazer, administração pública, segurança, alimentação.</i>	0,25
OUTROS	
<i>Outros usos e atividades</i>	0,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 109 de 236

Artigo 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 110 de 236

LEI Nº 1.586, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

(Institui o Programa de Pagamento Incentivado (PPI) destinado a promover a liquidação dos créditos tributários e não tributários vencidos para com a fazenda pública municipal até 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica instituído o Programa de Pagamento Incentivado (PPI), do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, com a finalidade de promover a regularização dos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Artigo 2º. A administração do Programa caberá ao Departamento Municipal de Tributação, o qual será responsável pela análise dos pedidos de adesão e fiscalização de sua execução.

Artigo 3º. O Programa abrange os créditos cujos vencimentos ocorreram até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 4º. Os créditos regularizados através do Programa compreendem, originalmente, o valor principal (valor original do débito), acrescidos de correção monetária, juros de mora, multa, honorários advocatícios se houver, e poderão ser pagos à vista, em parcela única.

§ 1º. O PPI beneficiará o contribuinte através da dispensa integral dos juros de mora e da multa, sendo possível a adesão ao PPI a partir do dia 11 de novembro de 2024 até o dia 12 de dezembro de 2024 para pagamento à vista, em parcela única, com vencimento no dia útil seguinte à data de adesão.

§ 2º. O atraso no pagamento acarretará a exclusão do PPI e consequências do parágrafo único do artigo 7º desta Lei.

§ 3º. O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

§ 4º. Os débitos consolidados pelo PPI serão recolhidos ao Tesouro Municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pelo Departamento Municipal de Expediente, previamente disponibilizado pelo referido departamento, podendo o boleto fazer expressa referência ao disposto no caput do art. 8º desta Lei.

Artigo 5º. Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais poderão aderir ao PPI no que tange ao saldo

remanescente, ainda que parcial, mediante pagamento à vista, em parcela única, observadas as regras do artigo 4º desta Lei.

Artigo 6º. A adesão ao PPI dar-se-á mediante requerimento padrão a ser fornecido pelo Departamento Municipal de Expediente e implica ao contribuinte as seguintes obrigações, que deverão ser comprovadas no ato da adesão:

I - Reconhecimento da liquidez, certeza e exigibilidade do crédito, bem como da interrupção da prescrição;

II - Aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III - Encerramento comprovado dos feitos judiciais em matéria tributária de autoria do contribuinte ou responsável tributário que tratem dos mesmos débitos, mediante desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e/ou recursos judiciais e administrativos, com renúncia expressa aos direitos sobre os quais se fundam os procedimentos respectivos.

§ 1º. Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos respectivos débitos pelo PPI implicará na dispensa dos encargos descritos no artigo 4º desta Lei, desde que o contribuinte comprove o atendimento à providência descrita no inciso III deste artigo.

§ 2º. A adesão de débito municipal no PPI ocasionará automático sobrestamento de litígios envolvidos e a sua posterior extinção, após o adimplemento integral do débito, quando serão, então, liberados os eventuais gravames, eis que acarreta o efeito de transação previsto no art. 171 do Código Tributário Nacional.

§ 3º. A adesão do contribuinte ou responsável tributário no PPI não o impede de participar de licitações públicas.

§ 4º. A adesão ao Programa de que trata esta Lei somente poderá ser concretizada mediante atualização da situação cadastral do contribuinte.

Artigo 7º. O contribuinte será excluído do PPI diante das seguintes ocorrências:

I - Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - Constituição de créditos tributários lançados de ofício, correspondentes a qualquer tributo abrangido pelo PPI e que não tenham sido objeto de pagamento à vista por tentativa de sonegação pelo contribuinte;

III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita de contribuinte optante ou responsável tributário sujeito ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Quaisquer Naturezas;

IV - Inadimplência do pagamento na data prevista no artigo 4º desta Lei.

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte tornando exigível, de imediato, o valor total da dívida com a manutenção dos encargos originais, seja pelo ajuizamento, seja pelo prosseguimento da execução fiscal, poderá ser ainda objeto de protesto, independentemente de qualquer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 111 de 236

aviso, notificação ou interpelação amigável ou judicial.

Artigo 8º. Na hipótese de ter ocorrido lavratura do protesto extrajudicial, seu cancelamento ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário, devendo o contribuinte também arcar com sucumbência judicial incidente, se houver, bem como despesas cartorárias.

Artigo 9º. Esta Lei possui vigência temporária, produzindo seus efeitos somente durante o período previsto em seu art. 4º.

Artigo 10. Durante o período de que trata o art. 4º desta Lei, os contribuintes poderão optar por celebrar parcelamento nos termos da Lei nº 1.237, de 08 de dezembro de 2021, e posteriores alterações, cujos os efeitos serão mantidos durante a vigência deste Programa de Pagamento Incentivado (PPI).

Artigo 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra

LEI Nº 1.587, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

(Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública do Município de São Joaquim da Barra - SP e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica fixado em 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP's - o valor mínimo para o ajuizamento de execução fiscal do Município de São Joaquim da Barra.

Artigo 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos juros, multa de mora e demais encargos previstos em lei, vencidos até a data da apuração.

Parágrafo único. No caso de existirem vários créditos inscritos em dívida ativa contra o mesmo contribuinte, será considerado como valor mínimo para ajuizamento o valor resultante da soma de todos os créditos pendentes de pagamento para enquadramento nas disposições do artigo 1º, podendo estar contidos na mesma Certidão de Dívida Ativa créditos de mesma espécie.

Artigo 3º. O Procurador do Município designado pelo Chefe do Poder Executivo, por Portaria, como responsável pelas execuções fiscais fica autorizado a não recorrer, bem como, a desistir de recursos interpostos contra as sentenças de extinção das execuções fiscais ajuizadas pelo Município cujos valores na data da distribuição da ação sejam inferiores aos limites mínimos definidos no artigo 1º,

desde que não subsista condenação no pagamento de custas e despesas processuais, incluídos honorários advocatícios à parte adversa e ao Município.

Parágrafo único. Os créditos em cobrança nas execuções fiscais tratadas no "caput" deste artigo estarão sujeitos à cobrança administrava.

Artigo 4º. Fica autorizado ao Procurador do Município designado pelo Chefe do Poder Executivo, por Portaria, como responsável pelas execuções fiscais, a não ajuizar as Certidões de Dívida Ativa, referentes a quaisquer exercícios, que se enquadram como de pequeno valor nos termos desta lei, desde que observado o disposto no parágrafo único do art. 2º.

Artigo 5º. Os créditos pendentes de pagamento e exigíveis, cujo valor atualizado não exceda ao valor fixado no artigo 1º desta Lei, ficam sujeitos ao protesto, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei Nacional nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 e com outras normas vigentes aplicáveis.

§ 1º. A critério da Procuradoria Jurídica, poderão ser encaminhados a protesto extrajudicial, antes e depois do ajuizamento das execuções fiscais respectivas, créditos de valores superiores aos previstos no art. 1º desta lei.

§ 2º. Decorrido o prazo prescricional para cobrança judicial dos créditos tributários e não tributários, considerando as causas de interrupção, será promovida a baixa da inscrição e extinção destes, observada a Lei Municipal nº 417/2014.

Artigo 6º. A adoção das medidas previstas nesta lei não afasta a incidência de atualização monetária, multa e juros de mora, nem elide a exigência de prova da quitação para com a Fazenda Municipal, quando previstas em lei.

Artigo 7º. Nos termos desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, nos termos da Lei Federal nº 9.492 de 10 de Setembro de 1997, o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, as disposições deste artigo.

Artigo 8º. As disposições sobre a possibilidade de negociação ou parcelamento ficará a cargo de leis específicas que tratem do assunto.

Artigo 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar esta lei mediante Decreto, no que couber.

Artigo 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 112 de 236

LEI Nº 1.588, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA
	4	01.031.0001.1061.0000	Gestão em Ações Político Legislativas
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			40.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	10	01.031.0001.2002.0000	Gestão em Ações Político Legislativas	-40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
				-40.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 113 de 236

LEI Nº 1.589, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.075.159,62** (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.075.159,62
186	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	446.580,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
232	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	312.456,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
260	10.303.0023.2043.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	19.152,63
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
512	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	105.981,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
524	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	22.567,02
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS--exercícios anteriores	
	300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 114 de 236

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
526	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	170.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	305 000	GESTÃO DO SUS			
533	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	107.625,36		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
253	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	26.715,21		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 004	SAMU 192			
519	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	86.940,31		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	302 004	SAMU 192			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
275	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde	77.140,65		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
130	12.361.0004.2018.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	-90.511,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
189	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar	-70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO			
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
192	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			
193	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 115 de 236

	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 006		ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3		
02	03	07	FUNDEB		
	207	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb		-400.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
	208	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb		-300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	216	10.301.0023.1065.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		
	234	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-312.456,70
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
	04		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		
	240	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-580,49
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		
	241	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 116 de 236

	3.1.90.11.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
252	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-80.194,71
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
254	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-19.152,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
255	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-3.581,94
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
259	10.303.0023.2043.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-6.686,94
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
276	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		-77.140,65
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
277	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		-403,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
278	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		-122.570,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 003	INCEN. FINAN. VIG. DST/AIDS		
				-2.075.159,62

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 117 de 236

as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 118 de 236

LEI Nº 1.590, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.975.000,00** (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.975.000,00	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	84.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
	109	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	445	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	57.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	149	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 119 de 236

162	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.46.00 01 213 000	Gestão em Ações do Ensino Infantil AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	14.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
225	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	19.000,00 F.R.: 0 01 00
226	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
228	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	166.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
263	10.304.0025.2045.0000 3.1.90.11.00 01 303 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.000,00 F.R.: 0 01 00
264	10.304.0025.2045.0000 3.1.90.13.00 01 303 000	Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.000,00 F.R.: 0 01 00
269	10.304.0025.2089.0000 3.1.90.11.00 01 303 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 01 00
270	10.304.0025.2089.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 120 de 236

02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	446	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	50.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	CULTURA		
	346	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	352	13.392.0011.2077.0000	Gestão em Ações Culturais	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
	364	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
	383	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	395	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	400	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	81.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	408	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	05	MEIO AMBIENTE		
	419	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 121 de 236

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	39	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior		-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	69	04.122.0003.2013.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas		-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	479	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas		-23.668,66	
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INC	F.R. Grupo:	0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	96	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária		-300.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	144	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-600.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			
	151	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-400.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			
	152	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-300.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
	168	12.365.0005.2027.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 122 de 236

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
169	12.365.0005.2027.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil		-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
171	12.367.0007.2028.0000		Gestão em Ações da Educação Especial		-250.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
172	12.367.0007.2028.0000		Gestão em Ações da Educação Especial		-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
244	10.301.0023.2044.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
262	10.304.0025.1159.0000		Vigilância em Saúde		-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
293	08.244.0013.2049.0000		Gestão em Ações de Assistência Social		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	01	CULTURA			
342	13.392.0011.2063.0000		Gestão em Ações Culturais		-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
371	15.452.0016.1010.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
373	15.452.0016.1067.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-11.331,34	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 123 de 236

02	07	05	MEIO AMBIENTE			
422	18.541.0022.2074.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
423	18.541.0022.2074.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
425	18.541.0022.2080.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
426	18.541.0022.2080.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
						-2.975.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 124 de 236

LEI Nº 1.591, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$900.000,00** (novecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				900.000,00
02	03	07	FUNDEB	
	542	12.361.0006.2020.0000	Gestão em Ações do Fundeb	350.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	543	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	544	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	350.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	03	07	FUNDEB	
	207	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-700.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
	208	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
				-900.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 125 de 236

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 126 de 236

Decretos

DECRETO Nº 1.928, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1583/2024; DECRETA:**

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. Nos termos da Constituição Federal, artigo 165, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Artigo 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 127 de 236

- V. Assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência;
- VI. Melhoria da infraestrutura urbana; e
- VII. Garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade.

CAPÍTULO II **METAS E PRIORIDADES**

Artigo 3º. Os programas e ações destinados a atender as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão aqueles detalhados no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, discriminados nos seguintes anexos;

ANEXO I - Prioridades e Indicadores por Programas;

ANEXO II-A - Programas, Metas e Ações;

CAPÍTULO III **DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS**

Artigo 4º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Despesas Obrigatórias
- II. Fontes de Financiamento dos Programas de Governo;
- III. Prioridades e Indicadores por Programas;
- IV. Programas, Metas e Ações;
- V. Metas Anuais;
- VI. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 128 de 236

- VII. Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- VIII. Evolução do Patrimônio Líquido;
- IX. Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- X. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
- XI. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- XII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- XIII. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Parágrafo Único. Os Anexos de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo, serão expressas em valores correntes e constantes, sendo que no caso de mudanças no cenário macroeconômico ou ainda mudanças relevantes decorrentes de convênios assinados, seus valores poderão ser alterados através da edição de Projeto de Lei ou Decreto do Executivo.

Artigo 5º. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV **DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

Artigo 6º. Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025.

Artigo 7º. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea “e” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mediante liquidação da despesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 129 de 236

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º. A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas fiscais estabelecidas na LDO.

§ 3º. Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Artigo 8º. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado Termos de Parceiras nas modalidades Fomento ou Colaboração ou ainda, outros ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas e estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014

Parágrafo Único. Do processo de transferência de recursos às Instituições Privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

- I. Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II. O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 50% de sua receita total;
- III. Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente;
- IV. Declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;
- V. Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente, e
- VI. Prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 9º. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 130 de 236

ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Artigo 10. Na forma do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Também integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I. Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;
- II. Eventual estoque de restos a pagar de exercícios anteriores; e
- III. Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º. O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionárias e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º. As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Artigo 11. A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, equivalerá a no máximo 2% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, e será destinada a:

- I. Cobertura de créditos adicionais; e
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 12. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá e publicará metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 131 de 236

§ 1º. Na hipótese de ser constatado ao final de cada bimestre frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção das metas de resultados nominal e primário, os Chefes dos Poderes Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º. Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, deverão ser adotados critérios que produzam o menor impacto possível nos programas e ações de caráter finalístico da administração, especialmente nas áreas voltadas à educação, saúde e assistência social.

§ 3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas vinculadas a finalidades específicas, bem como aquelas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais e folha de pagamento de servidores municipais.

§ 4º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Artigo 14. Ficam o Poder Executivo e Legislativo, autorizados, nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizada a abrir créditos nas seguintes condições:

I - a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa;

II - entre atividades e projetos de um mesmo programa e grupo de despesa, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada em seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 132 de 236

Artigo 15. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal; e
- II. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 16. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**

Artigo 17. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 21 e 22, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 133 de 236

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
 - II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- § 1º.** Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
- I. Prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;
 - III. Observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo; e
 - IV. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Artigo 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de despesas variáveis da folha de pagamento somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Artigo 19. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as me-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 134 de 236

tas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Artigo 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Artigo 21. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2024, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Artigo 22. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 135 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Página 1 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Opração e Manutenção do Corpo Legislativo
2	Opração e Manutenção da Secretaria da Câmara
3	Aclantamento para despesas de viagens
4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria
5	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
6	Manutenção do Departamento de Administração Geral
7	Manutenção da Junta de Serviço Militar
8	Manutenção do Tiro de Guerra
9	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Planejamento
10	Manutenção do Departamento de Tributação
11	Manutenção do Departamento de Tesouraria
12	Manutenção do Departamento de Almoço/sarifado
13	Despesas com Publicidade e Propaganda
14	Manutenção da Procuradoria Jurídica
15	Manutenção do Departamento de Pessoal
16	Manutenção do Departamento de Licitações e Compras
17	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%
18	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70% Magistério
19	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30% Outros
20	Manutenção dos Recursos do PDDE
21	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Fundamental
22	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%
23	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil 70% Magistério
24	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - 30% Outros
25	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Infantil
26	Manutenção da Educação Básica - Educação Especial 25%
27	Apio ao Ensino Superior
28	Manutenção da Central de Alimentação Estadual
29	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC
30	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE
31	Manutenção do Transporte Escolar
32	Manutenção do Transporte de Alunos - Recurso Estadual - ATA
33	Manutenção do Transporte de Alunos - Recurso PNATE - Ensino Fundamental
34	Manutenção de Alunos PNATE - Ensino Médio
35	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%
36	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal
37	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual
38	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%
39	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 136 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

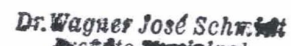
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Página 2 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO
40	Manutenção da Saúde - Assistência Farmacêutica
41	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde
42	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde 15%
43	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde - Recurso Federal
44	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde - Recurso Estadual
45	Manutenção dos Serviços Assistência
46	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social
47	Manutenção Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
48	Proteção Básica - Recursos Próprios
49	Proteção Especial - Recursos Próprios
50	Bleco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual
51	Bleco da Proteção Social Básica - Estadual
52	Bleco da Proteção Social de Alta Complexidade - Estadual
53	Bleco da Proteção Social Básica - Federal
54	Bleco da Proteção Social Especial e Média Complexidade - Federal
55	Bleco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal
56	Bleco da Gestão SUAS - Federal
57	Bleco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal
58	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
59	Despesas com Propaganda e Publicidade
60	Manutenção do Departamento da Cultura
61	Fetividades e Comemorações
62	Manutenção do Departamento de Engenharia
63	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas
64	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública
65	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins
66	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública
67	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal
68	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto
69	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário
70	Manutenção dos Serviços Municipais
71	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente
72	Manutenção das Ações do Esporte e Lazer
73	Manutenção dos Serviços de Trânsito
74	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
75	Inativos Pensionistas
76	Manutenção do Ensino Profissional


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schwab
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017


Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 137 de 236

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025
Anexo I - Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas			
	2025			
	Direta	Autarquia	TOTAL	
Receitas Correntes	PM			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	312.520.086,67	-	312.520.086,67
1.1.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.929.740,40	-	56.929.740,40
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.640.000,00	-	3.640.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.625.144,84	-	9.625.144,84
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.231.728,95	-	12.231.728,95
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.055.061,67	-	226.055.061,67
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.038.410,81	-	4.038.410,81
Receitas de Capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.785.380,46	-	8.785.380,46
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.705.380,46	-	6.705.380,46
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.080.000,00	-	2.080.000,00
Receita Intraorçamentária				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	-
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	-	-
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	-	-
Total de Receitas		321.305.467,13	-	321.305.467,13
Deduções da Receita - Fundeb				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.905.467,13	-	32.905.467,13
Total das Deduções		32.905.467,13	-	32.905.467,13
Total Geral Líquido		288.400.000,00	-	288.400.000,00


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schwab
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 138 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 6

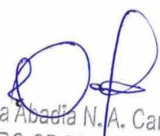
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Parcelas Pagas no exercício		UN UNIDADE		12	12
Precatório pago		% Percentual		100	100
Previsão de Pagamento		% Percentual		100	100
0001	Gestão em Ações Político Legislativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Operação e Manutenção do Corpo Legislativo		UN UNIDADE		22	0
Construção, ampliação e reforma - Câmara Municipal		% Percentual		50	0
Ampliação Equipamentos e mobiliário		% Percentual		100	0
Proposições legislativas		% Percentual		100	100
0002	Coordenação Superior				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de ações		% Percentual		100	100
0003	Gestão em Ações Político Administrativas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras e Instalações		% Percentual		100	0
Execução de ações		% Percentual		100	100
0004	Gestão em Ações do Ensino Fundamental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Capacitação de Professores		UN UNIDADE		12	12
Obra - Construção, Reforma e Ampliação - Salário Educação		% Percentual		0	100
Alunos Atendidos		UN UNIDADE		1132	1132
Vagas Disponibilizadas		UN UNIDADE		1200	1200


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schrödt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 139 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 2 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Obra - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	%	Percentual		30	0
Obra - Construção Creche-Escola Santa Terezinha	%	Percentual		100	0
Capacitação de Professores	UND	UNIDADE		12	12
Crianças Atendidas por Entidades Filantrópicas	UND	UNIDADE		375	380
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UND	UNIDADE		720	725
Crianças Atendidas	UND	UNIDADE		2100	2100
0006	Gestão em Ações do Fundeb				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Fundamental	UND	UNIDADE		17	17
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Fundamental	UND	UNIDADE		45	45
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Infantil	UND	UNIDADE		68	68
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Infantil	UND	UNIDADE		360	360
0007	Gestão em Ações da Educação Especial				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Alunos atendidos	UND	UNIDADE		16	17
0008	Alimentação Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Refeições/dia	UND	UNIDADE		15745	15745
0009	Transporte Escolar				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Transporte de alunos - zona rural	UND	UNIDADE		180	180
Transporte de alunos - urbano	UND	UNIDADE		310	310
0010	Gestão em Ações do Ensino Superior				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Números de Alunos Transportados	UND	UNIDADE		600	600
Números de Alunos com desconto da primeira formação de Ensino Superior	UND	UNIDADE		1200	1200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 140 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 3 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0011	Gestão em Ações Culturais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de Ações		%	Percentual	100	0
Eventos realizados		UND	UNIDADE	6	6
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra- Construção Centros Poliesportivos		%	Percentual	10	0
Obra- Reforma Ginásio de Esporte		%	Percentual	100	0
Obra- Construção, Reforma e Aplicação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo		%	Percentual	100	0
Quiosque/Área de Lazer perto da represa		%	Percentual	100	0
Reforma Centro Poliesportivo Jardim Paulista "Adilson Martins"		%	Percentual	100	0
Número de participações em eventos esportivos		UND	UNIDADE	35	35
Número de Jovens Atendidos pelo projeto esportivos		UND	UNIDADE	1300	1300
0013	Gestão em Ações de Assistência Social				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Visitas domiciliares		UND	UNIDADE	500	500
Benefícios eventuais/Famílias atendidas		UND	UNIDADE	6000	6000
Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE	7000	7000
0014	Proteção Social Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de ações		%	Percentual	100	0
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	3	3
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas		UND	UNIDADE	15	15
Estimativa total de famílias de baixa renda		%	Percentual	60	60
TAC - Taxa de Atualização Cadastral		%	Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias		%	Percentual	100	100
Famílias Atendidas		UND	UNIDADE	1000	1000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 141 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 4 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0015	Proteção Social Especial				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiada do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	4	4
Atividades Sócio Educativo		UND	UNIDADE	20	20
Visitas Domiciliares		UND	UNIDADE	50	50
Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE	80	80
Total de vagas cofinanciadas		UND	UNIDADE	150	150
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Reforma Parque Perm.Exp. Tancredo Neves		%	Percentual	100	0
Coleta de Lixo - Nivel de Atendimento		%	Percentual	99	99
0018	Gestão de Ações do Ensino Profissional				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População atendidas		UND	UNIDADE	10	10
0019	Inativos e Pensionistas				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Inativos e Pensionistas		UND	UNIDADE	48	46
0020	Gestão em Ações de Saneamento Geral				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
M³ de esgoto tratado		%	Percentual	100	100
Atendimento de distribuição de água		%	Percentual	100	100
Ligações de Coleta de Esgoto		UND	UNIDADE	18500	19000
Ligações de abastecimento de água		UND	UNIDADE	18500	19000
M³ de água distribuída/medida por dia		M³	METRO CÚBICO	30000	30000
0021	Gestão em Ações de Trânsito				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Unidade Mantida		UND	UNIDADE	1	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 142 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 5 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construção Galpão de Resíduos Sólidos		%	Percentual	20	0
Construção de Ecopontos		%	Percentual	34	0
Unidade Mantida		UND	UNIDADE	1	1
Coleta Seletiva de lixo		UND	UNIDADE	1	1
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		%	Percentual	50	0
Obra - Prédio Próprio Farmácia Municipal		%	Percentual	100	0
Cobertura de ESF		%	Percentual	82	82
Média anual de consultas médicas básica		UND	UNIDADE	78000	79000
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Exames complementares de atend.ambulatorial		UND	UNIDADE	2100	2200
Consultas Médicas Especializadas		UND	UNIDADE	28000	29000
Exames de análise clínicas		UND	UNIDADE	103000	104000
0025	Vigilância em Saúde				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Proporção de Cães Vacinados na Campanha		%	Percentual	85	85
Campanha de Poliomielite		%	Percentual	100	100
Cobertura de Influenza acima de 60 anos		%	Percentual	100	100
Cobertura de Vacina 3º dose Penta Valente		%	Percentual	100	100
0026	Assistência a Criança e Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Conselheiros Tutelares		UND	UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	15	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 143 de 236




PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 6 de 6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição				
0027	Assistência ao Idoso				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do terceiro setor		UND	UNIDADE	2	2
0029	Gestão Financeira e Tributária				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ordens de Pagamento efetuados		UND	UNIDADE	13500	14000
Emissão de Empenhos		UND	UNIDADE	15000	15500
Lançamentos de Tributos		UND	UNIDADE	31500	32000
0999	Reserva de Contingência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Receita Corrente Líquida		%	Percentual	1	0,5


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 144 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 1 de 62

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcelas Pagas no exercício	UN UNIDADE	12	12
Precatório pago	% Percentual	100	100
Previsão de Pagamento	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						12	6.466.317,28
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0000	Serviço da Dívida Pública Municipal					
		28	Encargos Especiais					
			843	Serviço da Dívida Interna				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	5.247.840,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0001	Precatórios Judiciais					
		28	Encargos Especiais					
			846	Outros Encargos Especiais				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 145 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 2 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	100	509.600,00
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
0002	Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 12.223.757,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 146 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 3 de 62

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0001	Gestão em Ações Político Legislativas							
Metas								
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>			
	Ampliação Equipamentos e mobiliário	%	Percentual	100	0			
	Construção, ampliação e reforma - Câmara Municipal	%	Percentual	50	0			
	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo	UN	UNIDADE	22	0			
	Proposições legislativas	%	Percentual	100	100			
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						22	1.180.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO						
		2001	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	150.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA						
		1001	Ampliação Equipamentos e Mobiliário - Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 147 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 4 de 62

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	200.000,00	
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA							
	1061	Construção, Ampliação e Reforma - Câmara Municipal						
		01 Legislativa						
		031 Ação Legislativa						
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	4.590.000,00	
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA							
	2002	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara						
		01 Legislativa						
		031 Ação Legislativa						
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			

0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	120.000,00	
	010102 SECRETARIA DA CÂMARA							
	2003	Adiantamento para Despesas com Viagens						
		01 Legislativa						
		031 Ação Legislativa						
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			
							Total Geral do Programa:	6.240.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 148 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 5 de 62

Programa	Descrição							
0002	Coordenação Superior							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Execução de ações			%	Percentual		100	100
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	20.800,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	6.631.096,60
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	224.632,43
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2005	Manutenção da Junta de Serviço Militar					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 149 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 6 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	49.920,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS						
		2006	Manutenção do Tiro de Guerra					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	62.400,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	52.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	348.400,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2007	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 150 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 7 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	832.000,00
	020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	2084 Manutenção da Casa do Aprendizado						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	178.880,00
	020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
	2085 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso						
	04 Administração						
	241 Assistência ao Idoso						
	01 TESOURO						
	00 Recursos Ordinarios						

Total Geral do Programa:							8.400.129,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 151 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 8 de 62

Programa	Descrição								
0003	Gestão em Ações Político Administrativas								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Execução de ações					%	Percentual	100	100
	Obras e Instalações					%	Percentual	100	0
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							0	208.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1048	Obra - Reforma Paço Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							5	187.200,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	624.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			06	Segurança Pública					
				153	Defesa Terrestre				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 152 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 9 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	7.092.081,61
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2009	Manutenção do Setor de Administração Geral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	1.872.073,80
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2010	Manutenção do Setor de Almoarifado						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							100	644.800,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2013	Despesas com Publicidade e Propaganda						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	1.888.354,25
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2014	Manutenção da Procuradoria Juridica						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 153 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 10 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	366.829,05	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2015	Manutenção do Setor de Pessoal							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	994.846,73	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2016	Manutenção do Setor de Licitação e Compras							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	98.800,00	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		2081	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança							
			06	Segurança Pública						
				153	Defesa Terrestre					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
									Total Geral do Programa:	13.976.985,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 154 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 11 de 62

Programa	Descrição
0004	Gestão em Ações do Ensino Fundamental

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	UN UNIDADE	1132	1132
Capacitação de Professores	UN UNIDADE	12	12
Obra - Construção, Reforma e Ampliação - Salário Educação	% Percentual	0	100
Vagas Disponibilizadas	UN UNIDADE	1200	1200

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	0,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		1044	Obra - Construção, Reforma e Ampliação - Salário Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	109.200,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 155 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 12 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.560,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1200	11.167.430,90
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2017	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	2.080.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2018	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						13	Contribuicao do Salario-Educacao

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1200	5.200,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2021	Manutenção dos Recursos do PDDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 156 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 13 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	2.080,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2022	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens, Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 13.365.470,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 157 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 14 de 62

Programa	Descrição
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Professores	UND UNIDADE	12	12
Crianças Atendidas	UND UNIDADE	2100	2100
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UND UNIDADE	720	725
Crianças Atendidas por Entidades Filantrópicas	UND UNIDADE	375	380
Obra - Construção Creche-Escola Santa Terezinha	% Percentual	100	0
Obra - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	% Percentual	30	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	624.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	104.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		1045	Obra - Construção de Escola no Santa Lúcia					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 158 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 15 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	1.040.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1055	Construção Creche-Escola Santa Terezinha		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	2.808.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1055	Construção Creche-Escola Santa Terezinha		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	520.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1056	Construção Creche-Escola Morada do Sol		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	260.000,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 159 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 16 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	0,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1800	19.354.905,08
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		2023	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	1.061.827,31
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		2024	Manutenção da Educação Básica - QSE - Ens. Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						13	Contribuicao do Salario-Educacao

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	104.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		2027	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 160 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 17 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1800	0,00
020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
2078	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil - Rec. Federal		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 25.876.732,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 161 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 18 de 62

Programa	Descrição
0006	Gestão em Ações do Fundeb

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Fundamental	UND UNIDADE	45	45
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Infantil	UND UNIDADE	360	360
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Fundamental	UND UNIDADE	17	17
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Infantil	UND UNIDADE	68	68

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	0,00
	020307	FUNDEB						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	0,00
	020307	FUNDEB						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 162 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 19 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	45	5.896.800,00
	020307 FUNDEB		
	2019 Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magistério		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	17	624.000,00
	020307 FUNDEB		
	2020 Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	360	9.765.839,95
	020307 FUNDEB		
	2025 Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	68	6.088.559,98
	020307 FUNDEB		
	2026 Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 30% - Outros		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			22.375.199,93

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.327 - 20513)
28/08/2024 17:43

Usuário: Camila Abadia Nobre Agostinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 163 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 20 de 62

Programa	Descrição								
0007	Gestão em Ações da Educação Especial								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Alunos atendidos							16	17
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	10.400,00
	020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							17	967.200,00
	020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
		2028	Manutenção da Educação Básica - Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

								Total Geral do Programa:	977.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 164 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 21 de 62

Programa	Descrição								
0008	Alimentação Escolar								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Refeições/dia							15745	15745
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	260.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							0	832.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		1104	Reforma e Ampliação da Central de Alimentação Escolar/ Usina de Leite de Soja/ Padaria de Soja						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							15745	1.313.795,60
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
		2030	Manutenção da Central de Alimentação Escolar						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 165 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 22 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	3.224.000,00
020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2032	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	1.729.764,97
020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2033	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			7.359.560,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 166 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 23 de 62

Programa	Descrição								
0009	Transporte Escolar								
Metas									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Transporte de alunos - urbano					UND	UNIDADE	310	310
	Transporte de alunos - zona rural					UND	UNIDADE	180	180
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	483.600,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR							
		2034	Manutenção do Transporte Escolar - 25%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							180	3.213.600,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR							
		2035	Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual - ATA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	0,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR							
		2036	Transporte de Alunos PNATE - Ens. Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 167 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 24 de 62

Total Geral do Programa: 3.697.200,00

Programa	Descrição
0010	Gestão em Ações do Ensino Superior

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de Alunos com desconto da primeira formação de Ensino Superior	UND UNIDADE	1200	1200
Números de Alunos Transportados	UND UNIDADE	800	800

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						800	3.612.839,40
	020304	ENSINO SUPERIOR						
		2029	Apoio aos Universitários					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 3.612.839,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 168 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 25 de 62

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0011	Gestão em Ações Culturais							
Metas								
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
	Eventos realizados	UND	UNIDADE	6	6			
	Execução de Ações	%	Percentual	100	0			
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020601	CULTURA						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	1.650.076,06
	020601	CULTURA						
		2063	Operação e Manutenção das Ações Culturais					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						6	7.358.000,00
	020601	CULTURA						
		2064	Festividades e Comemorações					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 169 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 26 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	104.000,00
	020602 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
		2077	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 9.122.476,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 170 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 27 de 62

Programa	Descrição
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Jovens Atendidos pelo projeto esportivos	UND UNIDADE	1300	1300
Número de participações em eventos esportivos	UND UNIDADE	35	35
Obra- Construção Centros Poliesportivos	% Percentual	10	0
Obra- Construção, Reforma e Apliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo	% Percentual	100	0
Obra- Reforma Ginásio de Esporte	% Percentual	100	0
Quiosque/Área de Lazer perto da represa	% Percentual	100	0
Reforma Centro Poliesportivo Jardim Paulista "Adilson Martins"	% Percentual	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	1.040.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1015	Quiosque / Área de Lazer perto da represa					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	312.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1022	Reforma Centro Poliesportivo "Adilson Martins" no Jardim Paulista.					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 171 de 236



PREF MUNIC DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 28 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	2.600.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1049	Obra - Construção Centro Poliesportivo				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	832.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1052	Reforma Ginádio de Esporte				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	1.040.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1053	Obra- Construção, Reforma, Ampliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	208.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER					
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 172 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 29 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1300	3.112.876,79
020801	ESPORTE E LAZER		
2075	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 9.144.876,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 173 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 30 de 62

Programa	Descrição							
0013	Gestão em Ações de Assistência Social							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Atendimentos Sociais		UND UNIDADE			7000	7000	
	Benefícios eventuais/Famílias atendidas		UND UNIDADE			6000	6000	
	Visitas domiciliares		UND UNIDADE			500	500	
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	31.200,00
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						7000	4.206.616,28
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 174 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 31 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	100	20.800,00
020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	12000	4.253.600,00
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2082	Benefícios Eventuais - Municipais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			8.512.216,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 175 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 32 de 62

Programa	Descrição
0014	Proteção Social Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas	UND UNIDADE	15	15
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UND UNIDADE	3	3
Estimativa total de famílias de baixa renda	% Percentual	60	60
Execução de ações	% Percentual	100	0
Famílias Atendidas	UND UNIDADE	1000	1000
TAC - Taxa de Atualização Cadastral	% Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						8	257.920,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2051	Proteção Básica - Recursos Próprios					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						3	141.592,66
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2054	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 176 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 33 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					4	135.936,88	
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2056	Bloco da Proteção Social Básica - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	13.783,62	
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2059	Bloco da Gestão do SUAS - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	72.230,79	
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2060	Bloco da Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	621.463,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 177 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 34 de 62

Programa	Descrição							
0015	Proteção Social Especial							
Metas								
	<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>		<i>Índice Futuro</i>
	Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE		80		80
	Atividades Sócio Educativo		UND	UNIDADE		20		20
	Entidades Beneficiada do Terceiro Setor		UND	UNIDADE		4		4
	Total de vagas cofinanciadas		UND	UNIDADE		150		150
	Visitas Domiciliares		UND	UNIDADE		50		50
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	10.400,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 178 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 35 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.541.280,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2052	Proteção Especial - Recursos Próprios				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	272.887,22
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Estadual				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	191.360,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2055	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	151.755,61
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 179 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 36 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	47.204,19
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2058	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	396.950,75
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	MAS Alta Complexidade - RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			2.622.237,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 180 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 37 de 62

Programa	Descrição
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento	% Percentual	99	99
Reforma Parque Perm.Exp. Tancredo Neves	% Percentual	100	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	520.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1008	Implantação do Distrito Industrial					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	52.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	6.240.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1156	Recapeamento asfáltico de várias ruas do município					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 181 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 38 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	285.159,06
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA							
		2065	Manutenção do Setor de Engenharia						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							0	2.080.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS							
		1010	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							0	1.040.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS							
		1047	Obra - Reforma Parque Perm.Exp.Tancredo Neves						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							2	20.800,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 182 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 39 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	5	374.400,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	1067 Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
	15 Urbanismo		
	452 Serviços Urbanos		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	2.148.342,77
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	2066 Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	0,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	2066 Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	11 Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	2.738.320,00
	020702 SERVIÇOS URBANOS		
	2067 Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 183 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 40 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	594.851,13
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2068	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	9.053.730,44
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2069	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					2	1.282.833,68
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2070	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	606.694,56
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
		2072	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 184 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 41 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	7.525.101,12
020702	SERVIÇOS URBANOS		
2073	Manutenção dos Serviços Municipais		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 34.562.232,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 185 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 42 de 62

Programa	Descrição							
0018	Gestão de Ações do Ensino Profissional							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	População atendidas			UND UNIDADE			10	10
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.200,00
	020308	ENSINO PROFISSIONAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						10	137.280,00
	020308	ENSINO PROFISSIONAL						
		2083	Manutenção do Ensino Profissional					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:								142.480,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 186 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 43 de 62

Programa	Descrição								
0019	Inativos e Pensionistas								
Metas									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
	Inativos e Pensionistas			UND UNIDADE			48	46	
Ações									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						46	1.526.197,30	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
		2079	Inativos e Pensionistas						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							Total Geral do Programa:	1.526.197,30	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 187 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 44 de 62

Programa	Descrição
0020	Gestão em Ações de Saneamento Geral

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento de distribuição de água	%	Percentual	100	100
Ligações de abastecimento de água	UND	UNIDADE	18500	19000
Ligações de Coleta de Esgoto	UND	UNIDADE	18500	19000
M³ de água distribuída/medida por dia	M³	METRO CÚBICO	30000	30000
M³ de esgoto tratado	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	312.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1019	Const.Reservatório e Poço Alto da Barra					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	1.040.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1020	Obras de Estruturação dos Poços Artesianos.					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 188 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 45 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	780.000,00
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	20.971.426,78
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	541.768,50
020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
42	Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga		

Total Geral do Programa:			23.645.195,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 189 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 46 de 62

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0021	Gestão em Ações de Trânsito						1	1	
Metas									
	Indicadores								
	Unidade Mantida								
Ações									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020704	TRÂNSITO					1	520.000,00
			1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
				15	Urbanismo				
					451	Infra-Estrutura Urbana			
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020704	TRÂNSITO					1	1.331.715,17
			2076	Manutenção dos Serviços de Trânsito					
				15	Urbanismo				
					451	Infra-Estrutura Urbana			
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	

								Total Geral do Programa:	1.851.715,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 190 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 47 de 62

Programa	Descrição
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta Seletiva de lixo	UND UNIDADE	1	1
Construção de Ecopontos	% Percentual	34	0
Construção Galpão de Resíduos Sólidos	% Percentual	20	0
Unidade Mantida	UND UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	31.200,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	208.000,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		1072	Construção de Ecopontos					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 191 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 48 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	104.000,00	
	020705	MEIO AMBIENTE						
		1157	Construção Galpão Resíduos Sólidos					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	390.362,71	
	020705	MEIO AMBIENTE						
		2074	Manutenção das Ações de Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	23.920,00	
	020705	MEIO AMBIENTE						
		2080	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	329.780,51	
	020705	MEIO AMBIENTE						
		2087	Manutenção das Ações de Coleta Seletiva					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	1.087.263,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 192 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 49 de 62

Programa	Descrição
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de ESF	%	Percentual	82	82
Média anual de consultas médicas básica	UND	UNIDADE	78000	79000
Obra - Prédio Próprio Farmácia Municipal	%	Percentual	100	0
Obra - Reforma do Laboratório de Análises Clínicas	%	Percentual	50	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1065	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			00	Recursos Ordinarios				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	104.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
			01	TESOURO				
			00	Recursos Ordinarios				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 193 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 50 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	31.200,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
		10	Saúde					
				301	Atenção Básica			
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						79000	44.997.550,05
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%					
		10	Saúde					
				301	Atenção Básica			
						01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.108.435,92
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal					
		10	Saúde					
				301	Atenção Básica			
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 194 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 51 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	380.212,65
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2040	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual				
			10 Saúde				
				301 Atenção Básica			
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					79000	2.184.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
			10 Saúde				
				303 Suporte Profilático e Terapêutico			
					01 TESOURO		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					0	6.954,42
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
			10 Saúde				
				303 Suporte Profilático e Terapêutico			
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					79000	225.645,78
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
			10 Saúde				
				303 Suporte Profilático e Terapêutico			
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						00 Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 195 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 52 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	20.800,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2044	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa: 53.079.598,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 196 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 53 de 62

Programa	Descrição
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas Médicas Especializadas	UND UNIDADE	28000	29000
Exames complementares de atend.ambulatorial	UND UNIDADE	2100	2200
Exames de análise clínicas	UND UNIDADE	103000	104000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 197 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 54 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	312.000,00
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	29000	5.714.054,35
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			6.046.854,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 198 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 55 de 62

Programa	Descrição
0025	Vigilância em Saúde

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanha de Poliomielite	% Percentual	100	100
Cobertura de Influenza acima de 60 anos	% Percentual	100	100
Cobertura de Vacina 3ª dose Penta Valente	% Percentual	100	100
Proporção de Cães Vacinados na Campanha	% Percentual	85	85

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1065	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.400,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
			01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 199 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 56 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	3.943,68
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0	1.040.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1159	Reforma do Canil Municipal					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	2.124.720,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2045	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	1.153.479,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		2046	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 200 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 57 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	10.400,00
	020402 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2047 Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Estadual		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	0	520.000,00
	020402 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	2089 Manutenção do Hosp.Veterinário / Canil / Castramóvel		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:			4.873.342,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 201 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 58 de 62

Programa	Descrição
0026	Assistência a Criança e Adolescente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Tutelares	UND UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UND UNIDADE	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						15	921.440,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2050	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência a Criança e Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 921.440,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 202 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 59 de 62

Programa	Descrição							
0027	Assistência ao Idoso							
Metas								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Entidades Beneficiadas do terceiro setor			UND UNIDADE			2	2
Ações								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	718.143,42
	020504	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							Total Geral do Programa:	718.143,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 203 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 60 de 62

Programa	Descrição
0029	Gestão Financeira e Tributária

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emissão de Empenhos	UND UNIDADE	15000	15500
Lançamentos de Tributes	UND UNIDADE	31500	32000
Ordens de Pagamento efetuados	UND UNIDADE	13500	14000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	41.600,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.800,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 204 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 61 de 62

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	20.800,00
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	15500	4.559.127,29
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
2008	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	32000	826.956,67
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
2011	Manutenção do Setor de Tributação		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	14000	585.907,25
020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
2012	Manutenção do Setor de Tesouraria		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 6.055.191,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 205 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Página 62 de 62

Programa	Descrição
0999	Reserva de Contingência

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receita Corrente Líquida	% Percentual	1	0,5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0,5	5.761.600,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 5.761.600,00

Total Geral da LDO: 288.400.000,00

Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 206 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	388.400.000,00	278.277.160,00	15.178.947.368,42110	110,06320	298.494.000,00	288.046.710,00	16.583.000.000,00000	107,97670	308.941.290,00	298.128.344,85	30.894.129.000,00000	105,92970
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	72.241.236,75	262.685.569,34	14.328.486.144,73680	103,89650	281.769.680,04	271.907.741,23	15.653.871.113,33330	101,92690	291.631.618,84	281.424.512,18	29.163.161.884,00000	99,99460
Receitas Primárias Correntes	70.161.236,75	260.678.577,34	14.219.012.460,52630	103,10270	279.616.880,04	269.830.289,23	15.534.271.113,33330	101,14810	289.403.470,84	279.274.349,36	28.940.347.084,00000	99,23060
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.569.740,40	58.443.742,51	3.187.881.073,68420	23,11550	62.689.681,31	60.495.542,47	3.482.760.072,77780	22,67730	64.883.820,16	62.612.886,45	6.488.382.016,00000	22,24740
Transferências Correntes	83.149.594,54	186.370.043,77	10.165.768.133,68420	73,71240	199.909.830,35	192.912.986,29	11.106.101.686,11110	72,31500	206.906.674,41	199.664.940,81	20.690.667.441,00000	70,94410
Demais Receitas Primárias Correntes	16.441.901,81	15.864.791,06	865.363.253,15790	6,27480	17.017.368,37	16.421.760,48	945.409.353,88890	6,15580	17.612.976,27	16.996.522,10	1.761.297.627,00000	6,03910
Receitas Primárias de Capital	2.080.000,00	2.006.992,00	109.473.684,21050	0,79380	2.152.800,00	2.077.452,00	119.600.000,00000	0,77870	2.228.148,00	2.150.162,82	222.814.800,00000	0,76400
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	388.400.000,00	278.277.160,00	15.178.947.368,42110	110,06320	298.494.000,00	288.046.710,00	16.583.000.000,00000	107,97670	308.941.290,00	298.128.344,85	30.894.129.000,00000	105,92970
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	31.933.682,72	272.037.810,46	14.838.614.880,00000	107,59540	291.801.361,62	281.588.313,96	16.211.186.756,66670	105,55570	302.014.409,27	291.443.904,95	30.201.440.927,00000	103,55460
Despesas Primárias Correntes	33.113.379,04	244.229.099,44	13.321.756.791,57890	96,59660	261.972.347,31	252.803.315,15	14.554.019.295,00000	94,76540	271.141.379,46	261.651.431,18	27.114.137.946,00000	92,96890
Pessoal e Encargos Sociais	18.133.970,96	113.987.468,58	6.217.577.418,94740	45,08390	122.268.659,94	117.989.256,85	6.792.703.330,00000	44,22920	126.548.063,04	122.118.880,84	12.654.806.304,00000	43,39080
Outras Despesas Correntes	14.979.408,08	130.241.630,86	7.104.179.372,63160	51,51270	139.703.687,36	134.814.058,31	7.761.315.964,44440	50,53620	144.593.316,42	139.532.550,35	14.459.331.642,00000	49,57810
Despesas Primárias de Capital	28.820.303,68	27.808.711,02	1.516.858.088,42110	10,99880	29.829.014,31	28.784.998,81	1.657.167.461,66670	10,79030	30.873.029,81	29.792.473,77	3.087.302.981,00000	10,58570
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.692.445,97	-9.352.241,12	-510.128.735,26320	-3,69890	-10.031.681,58	-9.680.572,73	-557.315.643,33340	-3,62880	-10.382.790,43	-10.019.392,77	-1.038.279.043,00000	-3,56000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)-(III-IV)	-9.692.445,97	-9.352.241,12	-510.128.735,26320	-3,69890	-10.031.681,58	-9.680.572,73	-557.315.643,33340	-3,62880	-10.382.790,43	-10.019.392,77	-1.038.279.043,00000	-3,56000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	32.000.000,00	30.876.800,00	1.684.210.526,31580	12,21230	33.120.000,00	31.960.800,00	1.840.000.000,00000	11,98080	34.279.200,00	33.079.428,00	3.427.920.000,00000	11,75360
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	26.500.000,00	25.569.850,00	1.394.736.842,10530	10,11330	27.427.500,00	26.467.537,50	1.523.750.000,00000	9,92160	28.387.462,50	27.393.901,31	2.838.746.250,00000	9,73350
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.000,00	964.900,00	52.631.578,94740	0,38160	927.500,00	897.687,50	129.013.157,89470	-0,19170	959.962,50	926.363,81	1.314.996.250,00000	-0,18810

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 49m"

Camila Abadia N.A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 207 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Página 2 de 2


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 208 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) - (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	187.023.212,12	480.928.484,80000	77,92630	259.146.746,280	665.869.851,20000	110,11900	72.123.534,16	38,56000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	180.685.588,21	227.423.528,40000	75,28570	236.215.847,369	448.633.894,40000	100,37500	55.530.259,15	30,73000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	313.764.453,41	550.578.136,40000	130,73520	240.157.716,449	306.308.657,60000	102,05000	-73.606.736,97	-23,46000
Despesa Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	225.210.217,77	908.408.710,80000	93,83760	237.612.565,189	504.502.606,00000	100,96850	12.402.347,38	5,51000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	-44.524.629,56	-1.780.985.182,40000	-18,55190	-1.396.717,79	-55.868.711,60000	-0,59350	43.127.911,77	-96,86300
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-44.524.629,56	-1.780.985.182,40000	-18,55190	-1.396.717,79	-55.868.711,60000	-0,59350	43.127.911,77	-96,86300
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	37.895.464,011	515.818.560,40000	16,10290	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	-22.623.423,82	-904.936.952,80000	-9,61330	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.139.293,36	325.571.734,40000	3,39140	10.657.624,52	426.304.980,80000	4,52870	2.518.331,16	30,94000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 50m"


Camila Abadia M. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 209 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTESRPPS)	201.702.562,00	259.146.746,28	28,48	277.000.000,00	6,89	288.400.000,00	4,12	298.494.000,00	3,50	308.941.290,00	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	165.994.201,77	236.515.847,36	42,48	263.000.000,00	11,20	272.241.236,75	3,51	281.769.680,04	3,50	291.631.618,84	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	200.954.245,15	240.157.716,44	19,51	277.000.000,00	15,34	288.400.000,00	4,12	298.494.000,00	3,50	308.941.290,00	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	167.071.737,30	237.612.565,15	-42,22	259.000.000,00	9,00	281.933.682,72	8,85	291.801.361,62	3,50	302.014.409,27	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	-1.077.535,53	-1.096.717,79	1,78	4.000.000,00	-464,72	-9.692.445,97	-342,31	-10.031.681,58	3,50	-10.382.790,43	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI) - (V)+(III-IV)	-1.077.535,53	-1.096.717,79	1,78	4.000.000,00	-464,72	-9.692.445,97	-342,31	-10.031.681,58	3,50	-10.382.790,43	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	33.708.949,93	37.895.464,01	12,42	31.401.295,53	-17,14	36.000.000,00	14,64	30.000.000,00	-16,67	28.000.000,00	-6,67	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-33.856.363,18	-22.623.423,82	-33,18	-43.151.130,82	90,74	-24.000.000,00	-44,38	24.500.000,00	-202,08	22.500.000,00	-8,16	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.842.193,69	10.657.624,52	-320,10	4.352.127,52	-59,16	10.000.000,00	129,77	800.000,00	-92,00	600.000,00	-25,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTESRPPS)	0,00	0,00	0,00	266.224.700,00	0,00	245.259.053,84	-7,88	253.869.428,44	3,51	262.754.858,44	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	252.769.300,00	0,00	232.225.467,23	-8,13	240.378.268,25	3,51	248.791.507,64	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	266.224.700,00	0,00	247.476.291,01	-7,04	256.164.506,74	3,51	265.130.264,48	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	248.924.900,00	0,00	244.931.034,29	-1,60	253.529.893,01	3,51	262.403.439,27	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	3.844.400,00	0,00	-12.705.567,05	-430,50	-13.151.624,76	3,51	-13.611.931,63	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI) - (V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	3.844.400,00	0,00	-12.705.567,05	-430,50	-13.151.624,76	3,51	-13.611.931,63	3,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	30.179.785,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	-41.472.551,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	4.182.829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 52m"

Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268588/O-0
Contadora

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 210 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Página 1 de 1


AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio Capital		0,000		0,000		0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	296.644.235,68	100,000	269.667.758,29	100,000	152.032.196,41	100,000
TOTAL	296.644.235,68	100,000	269.667.758,29	100,000	152.032.196,41	100,000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Data hora da emissão: 28/ago.2024 17h e 52m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 211 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025


AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.000.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.000.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	725.000,00	500.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	725.000,00	500.000,00	0,00
Investimentos	725.000,00	500.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	3.275.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 54m*


Camila Abadia M. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 212 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	

	2023	2022	2021	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021	
VALOR	0,00	0,00	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021	
------------------------------	------	------	------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 213 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 214 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

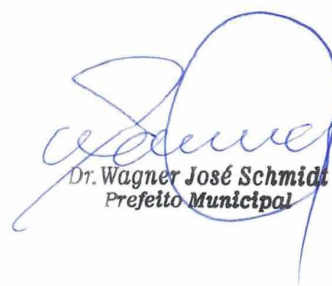
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 54m"


Camila Abadia M. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 215 de 236



PREF MUNIC DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Página 1 de 1

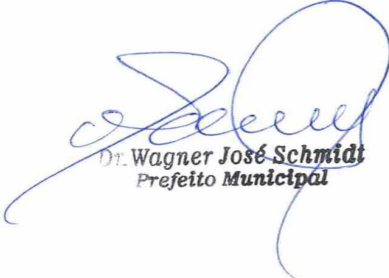
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago/2024 17h e 55m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 216 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS


MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.600.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.600.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago 2024 17h e 55m*


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 217 de 236



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025


Página 1 de 1


ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.327], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 28/ago.2024 17h e 56m"


Camila Abadia N. A. Cardoso
CRC-SP 268586/O-0
Contadora


Wagner José Schmidt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 218 de 236

DECRETO Nº 1.929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1588/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA		
	4	01.031.0001.1061.0000	Gestão em Ações Político Legislativas	40.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA		
	10	01.031.0001.2002.0000	Gestão em Ações Político Legislativas	-40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-40.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 219 de 236

DECRETO Nº 1.930, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1589/2024**; **DECRETA**:

Artigo1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.075.159,62** (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.075.159,62
02 03 00 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
186	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	446.580,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
232	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	312.456,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
260	10.303.0023.2043.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	19.152,63
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
512	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	105.981,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
524	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	22.567,02
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS--exercícios anteriores	
	300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 220 de 236

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
526	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		170.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	305 000	GESTÃO DO SUS				
533	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		107.625,36		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				
253	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		26.715,21		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	302 004	SAMU 192				
519	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		86.940,31		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 95 00		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	302 004	SAMU 192				
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
275	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		77.140,65		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
130	12.361.0004.2018.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental		-90.511,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
189	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar		-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	233 000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO			
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
192	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			
193	12.306.0008.2033.0000	Alimentação Escolar		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 221 de 236

	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 006		ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3		
02	03	07	FUNDEB		
	207	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb		-400.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
	208	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb		-300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	216	10.301.0023.1065.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		
	234	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-312.456,70
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
	04		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		
	240	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-580,49
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		
	241	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 159	ATENÇÃO BÁSICA-PAB ESTADUAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 222 de 236

	3.1.90.11.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
252	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-80.194,71
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
254	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-19.152,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
255	10.302.0024.2042.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-3.581,94
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
259	10.303.0023.2043.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica		-6.686,94
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
276	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		-77.140,65
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
277	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		-403,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
278	10.305.0025.2046.0000	Vigilância em Saúde		-122.570,76
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 003	INCEN. FINAN. VIG. DST/AIDS		
				-2.075.159,62

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 223 de 236

as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 224 de 236

DECRETO Nº 1.931, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1590/2024**; **DECRETA**:

Artigo1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.975.000,00** (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.975.000,00	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	84.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
	109	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	445	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	57.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	149	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 225 de 236

162	12.365.0005.2023.0000 3.3.90.46.00 01 213 000	Gestão em Ações do Ensino Infantil AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	14.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
225	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	19.000,00 F.R.: 0 01 00
226	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
228	10.301.0023.2038.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	Gestão em Ações de Atenção Básica AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	166.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
263	10.304.0025.2045.0000 3.1.90.11.00 01 303 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.000,00 F.R.: 0 01 00
264	10.304.0025.2045.0000 3.1.90.13.00 01 303 000	Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.000,00 F.R.: 0 01 00
269	10.304.0025.2089.0000 3.1.90.11.00 01 303 000	Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 01 00
270	10.304.0025.2089.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 226 de 236

02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	446	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	50.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	CULTURA		
	346	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	352	13.392.0011.2077.0000	Gestão em Ações Culturais	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
	364	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
	383	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	395	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	400	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	81.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	408	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	05	MEIO AMBIENTE		
	419	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 227 de 236

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	39	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior		-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	69	04.122.0003.2013.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas		-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	479	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas		-23.668,66	
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INC	F.R. Grupo:	0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	96	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária		-300.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	144	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-600.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			
	151	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-400.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			
	152	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-300.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
	168	12.365.0005.2027.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 228 de 236

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
169	12.365.0005.2027.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil		-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
171	12.367.0007.2028.0000		Gestão em Ações da Educação Especial		-250.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
172	12.367.0007.2028.0000		Gestão em Ações da Educação Especial		-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
244	10.301.0023.2044.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
262	10.304.0025.1159.0000		Vigilância em Saúde		-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
293	08.244.0013.2049.0000		Gestão em Ações de Assistência Social		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	01	CULTURA			
342	13.392.0011.2063.0000		Gestão em Ações Culturais		-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
371	15.452.0016.1010.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
373	15.452.0016.1067.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-11.331,34	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 229 de 236

02	07	05	MEIO AMBIENTE			
422	18.541.0022.2074.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
423	18.541.0022.2074.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
425	18.541.0022.2080.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
426	18.541.0022.2080.0000		Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
						-2.975.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 230 de 236

DECRETO Nº 1.932, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024. *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1591/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$900.000,00** (novecentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				900.000,00
02	03	07	FUNDEB	
542	12.361.0006.2020.0000	Gestão em Ações do Fundeb	350.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
543	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
544	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	350.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	03	07	FUNDEB		
207	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-700.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
208	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
				-900.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 231 de 236

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 232 de 236

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024
PROC. ADM. n.º 2097/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (MÃO DE OBRA) DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 13/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024
PROC. ADM. n.º 2604/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "CARNES E REFRIGERADOS" PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista as alterações no edital, a realização da sessão será no dia 11/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024
PROC. ADM. n.º 2605/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

Tendo em vista as alterações no edital, a realização da sessão será no dia 12/NOVEMBRO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 233 de 236

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 021/2024

Ilmo. Sr.(a): ANDRESSA LARA CECILIO POPOLIM
Endereço: RUA SAO PAULO, 2149 - LAPA
COD. IMOB.: 43.46.060.01

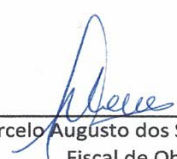
Conforme processo administrativo 2222/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Alvará de Construção e Habite-se, em conformidade com as regras do Artigo nº 5 e do Artigo nº 6 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras), e em conformidade com as regras do Artigo nº 29 da Lei Municipal 36/2007 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO N° 49 AO ARTIGO N° 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2024.

Enviado via AR em 14/10/2024

NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 234 de 236

		engenharia - notificação 021/2024		PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE					
ANDRESSA LARA Cecilio Popolin					
ENDEREÇO / ADRESSE					
Rua São Joaquim, 33 - Vila Dorena					
CEP / CODE POSTAL		CIDADE / LOCALITE		UF	PAÍS / PAYS
14600-000		SÃO JOAQUIM DA BARRA		SP	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI					
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		<input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DECLARÉE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Cecilia Maria de Jesus			23/10/24		AC SÃO JOAQUIM DA BARRA 21 OUT 2024
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR			RUBRICA E MAT. DO EXPEDIDOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR		
			Edinaldo Martins Cardoso Agente de Correios Matrícula: 81149778 AC São Joaquim da Barra		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO					

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 235 de 236



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 026/2024

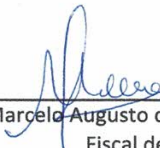
Ilmo. Sr.(a): IANDRO ANGELO DE SOUZA
Endereço: RUA AUREA MAUAD, 32 - JARDIM AMERICA
COD. IMOB.: 54.31.260.00

Conforme processo administrativo 2283/2024, solicitamos que V.S.^a(s) apresente(m) no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo, Habite-se, **em** conformidade com as regras do Artigo nº 16 da Lei Municipal nº 1.151/1974 (Código de Obras).

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEIXA V.S.^a(S) SUJEITO(S) ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O ARTIGO Nº 49 AO ARTIGO Nº 53 DA LEI 36/2007.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2024.

Enviado via AR em 14/10/2024
NOTIFICADO


Marcelo Augusto dos Santos Coelho
Fiscal de Obras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 236 de 236

AVISO DE RECEBIMENTO PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
André Augusto de Souza

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Azeite Maud, 32 - Jardim América

CEP / CODE POSTAL: 14600-000 CIDADE / LOCALITÉ: São Joaquim da Barra UF: SP PAÍS / PAYS:

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: André A. Souza DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: 21/10/2024

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: ANDRÉ A. SOUZA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: RUBRICACÃO DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: CAP. ROBERTO PRIOLI SILVA - Agente de Correios - Matr. nº: 21.111.878

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO: **BRASIL - SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP** 21 OUT 2024

75240203-0 AC 75240203-0 FC0463 / 16 114 x 180 mm